



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第六屆立法會
VI LEGISLATURA

第二立法會期（二零一八 – 二零一九）
2.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2018-2019)

第一組
I Série

第 VI - 65 期
N.º VI – 65

Data: 8 de Maio de 2019

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 17 horas e 6 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Chui Sai Cheong

Primeiro-Secretário: Kou Hoi In

Segunda-Secretária: Chan Hong

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Chan Hong, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Chan Chak Mo, Au Kam San, Vong Hin Fai, Leong On Kei, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Iek Lap, Zheng Anting, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei, Ip Sio Kai, Iau Teng Pio, Wu Chou Kit, Fong Ka Chio, Pang Chuan, Lam Iok Fong, Lao Chi Ngai, Lei Chan U, Chan Wa Keong, Leong Sun Iok e Sou Ka Hou.

Deputados ausentes: Kou Hoi In, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng Jose, Si Ka Lon e Lam Lon Wai.

Convidados: Wong Sio Chak, Secretário para a Segurança; Cheong Ioc Ieng, Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança; Sit Chong Meng, Director da Polícia Judiciária; Chao Tong Leong, Assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança; Vong Chi Hong, Chefe do Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária; Ung Chi Keong, Chefe do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça; Li Jinrong, Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico da Polícia Judiciária; e, Che Sok Ha, Técnica Superior do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

Ordem do Dia: Ponto único: Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.

Sumário: Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Lei Chan U, Leong Sun Iok, Ho Ion Sang, Lei Cheng I, Chan Hong, Mak Soi Kun, Wu Chou Kit, Lam Iok Fong, Ma Chi Seng, Song Pek Kei, Wong Kit Cheng, Zheng Anting, Sou Ka Hou, Ng Kuok Cheong, Au Kam San, Iau Teng Pio, Chan Wa Keong e Lao Chi Ngai. Seguiu-se a apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos dar início à sessão. Hoje, há 18 Srs. Deputados inscritos para intervirem no período de Antes da Ordem do Dia.

Sr. Deputado Lei Chan U, tenha a palavra.

Lei Chan U: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A questão que quero abordar hoje tem o seguinte tema: “O Governo deve, com sentido de responsabilidade e urgência, promover a revisão da lei laboral”.

Em Maio de 2015, o Governo apresentou o enquadramento da revisão da Lei das Relações de Trabalho ao CPCS, ou seja, já lá vão 4 anos. Apesar do forte consenso social em relação às sugestões de revisão da lei, nomeadamente a compensação por feriados coincidentes com dias descanso, o prolongamento da licença de maternidade e a licença de paternidade remunerada, a lei ainda não entrou em processo legislativo. O Governo diz sempre que dá importância à salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores, mas como a revisão da lei laboral é lenta como uma tartaruga ou um caracol, não consegue demonstrar essa importância.

A revisão da lei laboral tem a ver com os direitos e interesses dos trabalhadores e também com o funcionamento e o desenvolvimento das empresas. Esta iniciativa já surgiu há muito tempo e tem sido alvo de discussão na sociedade, portanto, para além do mecanismo de escolha dos feriados obrigatórios, que o Governo introduziu unilateralmente para aumentar a flexibilidade jurídica, os restantes aspectos que precisam de ser prioritariamente revistos já obtiveram consenso social alargado. Seria razoável que um projecto de revisão de uma lei, que já reúne consenso social, entrasse em processo legislativo no mais curto espaço de tempo. Contudo, a verdade é que, um ano após a publicação do relatório de consulta sobre a revisão da lei, o Governo ainda não apresentou a proposta de lei à AL para apreciação, um ritmo de trabalho que deixa os trabalhadores bastante desapontados.

Um dos indicadores para avaliar a situação dos países e regiões, se são avançados ou atrasados, é a protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores concedida pelas suas leis laborais. Quase 20 anos depois do Retorno, a economia de Macau cresceu bastante, porém, não se registaram quaisquer avanços na protecção dos direitos laborais. Os padrões laborais estão bastante desactualizados face ao nível do desenvolvimento económico, o que pode até afectar a imagem de Macau. Então, o Governo, enquanto responsável e credível, não sente a urgência da situação e não tem vergonha?

Na minha opinião, a lentidão na revisão da lei laboral e o atraso na protecção dos direitos dos trabalhadores devem-se, principalmente, ao Governo, que afirma sempre que insiste em recorrer à negociação com as partes laboral e patronal para aperfeiçoar o regime laboral. Mas, para que esta negociação surta efeitos, é essencial que o Governo desempenhe bem o seu papel de liderança. Se a sua atitude é não ter planos nem assumir uma posição, então, a negociação entre as 3 partes resume-se a uma luta entre empregadores e trabalhadores, e o mecanismo de negociação perde as suas vantagens. O Governo, enquanto gestor e coordenador da economia, não deve fugir aos problemas nem aos conflitos, deve, sim, tomar a iniciativa de aperfeiçoar a legislação laboral, assumindo uma atitude responsável e apresentando ideias, para que os direitos e interesses dos trabalhadores acompanhem a evolução dos tempos e se desenvolvam de forma razoável. Volto, aqui, a apelar ao Governo, para submeter, quanto antes, a proposta de alteração da lei laboral à apreciação desta Assembleia, não permitindo que os trabalhadores fiquem à espera e desapontados devido aos atrasos do Governo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Aproxima-se a mudança de Governo, e a sociedade espera que o novo Governo acabe com os maus hábitos, contribuindo com o seu melhor para governar Macau e criando uma nova imagem de governo, íntegro e empenhado em contribuir para o bem-estar da população.

É inegável que nos últimos 20 anos a RAEM conseguiu algum sucesso no desenvolvimento económico e social e na vida da população. No entanto, a criação de regimes, a construção geral urbana e a capacidade de governação não conseguiram acompanhar

o ritmo do desenvolvimento socioeconómico, por isso, surgiram vários conflitos e problemas sociais. Os residentes continuam muito insatisfeitos com a má governação e a falta de integridade do Governo, com a construção urbana e o sistema jurídico, com a fiscalização financeira, a formação de talentos, a legislação laboral, a habitação, o trânsito, a distribuição das receitas, etc..

Por exemplo, o Governo tem promovido a construção da integridade, mas o Comissariado contra a Corrupção descobriu vários actos ilegais, nomeadamente corrupção, abuso de poder e prevaricação, por parte de titulares dos principais cargos e chefias de serviços públicos, e o relatório do ano passado até refere o aumento do número de actos de burla, falsificação de documentos e abuso de poder, o que demonstra que continuam a existir imperfeições no regime disciplinar interno do Governo.

Quanto à fiscalização financeira, o Comissariado da Auditoria (CA) também descobriu em muitos serviços públicos casos de mau desempenho, desperdício do erário público, falta de rigor na gestão de pessoal e actuação sem observância da lei. Mais, como existem grandes lacunas na fiscalização do funcionamento dos fundos específicos criados com o erário público e das empresas de capital público, aconteceram vários casos ridículos que prejudicaram gravemente o interesse público, por exemplo, o da sociedade “Tai Lei Loi” e o da Viva Macau, que resultaram em desaparecimento de erário público. Contudo, após a descoberta destes casos, ninguém, nem os governantes, nem as pessoas envolvidas, teve de assumir responsabilidades, o que deixou a sociedade indignada. Existem também falhas nos mecanismos de fiscalização dos recursos públicos, por exemplo, de terrenos, e, por conseguinte, voltaram a registar-se casos que prejudicam o interesse público, tais como a ocupação ilegal de terrenos e o seu não aproveitamento durante anos.

Além disso, os trabalhos feitos pelo Governo no âmbito do desenvolvimento urbano também não foram satisfatórios, e são frequentes as derrapagens orçamentais e de prazos nas grandes obras, o que é um grande problema da acção governativa. Por exemplo, nas obras do Metro Ligeiro, registaram-se vários problemas com as adjudicações e com os contratos, os traçados e custos foram alvo de várias alterações, e não existe uma data para a conclusão das obras. E quanto aos serviços de transporte público, também são sempre alvo de críticas. Nos últimos anos, o número de turistas subiu em flecha, portanto, a capacidade de acolhimento de Macau enfrenta muitos desafios. Todos estes aspectos afectam a qualidade de vida dos residentes.

Quanto a viver feliz, como o preço dos imóveis é elevado, muitos residentes não compram casa e só podem esperar pela habitação pública. Porém, falta um regime perfeito de espera por este tipo de habitação, ao que se junta a lentidão na construção e a insuficiência de oferta, razões que não permitem fazer previsões quanto à sua atribuição e impossibilitam a aquisição de casa por parte dos residentes.

O mandato do actual Governo está prestes a terminar. Como se diz, há que retirar os devidos ensinamentos do passado, portanto, a sociedade espera que o novo Governo faça uma revisão e resolva as insuficiências do passado, reforce a aplicação das políticas e resolva os problemas relacionados com a economia e a vida da população, que reforce especialmente a construção duma cidade íntegra e resolva o problema dos dirigentes que nada fazem ou actuam à toa. Em termos financeiros, deve melhorar os regimes financeiros e de aquisições, resolver o problema dos desperdícios, e regulamentar

com rigor o funcionamento das empresas de capitais públicos e dos fundos especiais, para evitar que o Governo se transforme numa incubadora de desperdício do erário público e de corrupção. Em termos da vida da população e do desenvolvimento social, deve melhorar os respectivos mecanismos de longo prazo e a formação de talentos, concretizar as políticas de habitação e de trânsito, e avançar com a construção das infraestruturas de prevenção de catástrofes e inundações.

Uma boa governação depende de políticas concretas, e se as boas leis não forem concretizadas não produzem efeitos. O Chefe do Executivo é o líder da RAEM, e a sociedade deposita a sua esperança no próximo Chefe do Executivo, esperando que este aja proactivamente e possa ser um bom exemplo. Isto é, que seja honesto e dedicado ao público, para criar uma nova imagem do Governo, dar melhor resposta aos desafios ao nível da economia e política mundial, e assegurar, quer a prosperidade e a estabilidade a longo prazo de Macau, quer a felicidade dos residentes de Macau, na vida e no trabalho.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Registou-se recentemente um acidente de viação envolvendo um autocarro de turismo, que bateu descontroladamente no portão de um café, na Avenida de Sidónio Pais. Felizmente, não houve feridos nem mortos. O acidente deu-se no único caminho do Jardim da Flora até à Rua do Campo, por onde passam diariamente muitos autocarros de turismo e *shuttle buses* dos casinos, rumo aos pontos turísticos junto das Ruínas de S. Paulo, portanto, pode imaginar-se como é o fluxo do tráfego naquela estrada. Além disso, no troço do Túnel da Guia, em direcção à Avenida de Sidónio Pais, há uma rampa, e os veículos de grande dimensão, quando se dirigem para a esquerda do cruzamento que existe ali, têm de fazer uma viragem brusca para conseguirem fazer a curva, por isso, de vez em quando há acidentes, por não se conseguirem controlar bem os veículos. Depois deste acidente, os moradores e os lojistas ficaram mais preocupados com a possibilidade de acidentes semelhantes voltarem a acontecer.

Na verdade, Macau é uma cidade turística, portanto, é normal que circulem diariamente pelas nossas estradas muitos autocarros de turismo. Mas a densidade populacional é elevada, as estradas são estreitas, com muitas curvas e subidas e descidas, portanto, também são bastante frequentes os acidentes de trânsito nos locais onde o tráfego é intenso. Sendo assim, sugiro à DSAT (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego) e ao DT (Departamento de Trânsito da PSP) que, para além do apuramento das causas deste acidente, efectuem uma análise para saber se há situações semelhantes noutras estradas por onde circulam mais veículos pesados e para identificar os “pontos negros” do trânsito, que estudem o alargamento das vias que reúnem condições para o efeito, o estreitamento dos canteiros e a instalação de bermas e de grades protectoras, para melhorar as instalações de trânsito, e que adoptem medidas adequadas de condicionamento do trânsito, para restabelecer o clima de segurança e evitar mais perdas de vidas em acidentes de viação. Tudo isto à semelhança do que foi feito em 2016, depois do acidente de viação que causou mais de 30 vítimas,

entre as quais 3 em estado grave, provocado por um autocarro de turismo que, por descontrolo do condutor, embateu num consultório médico de medicina tradicional chinesa. Os moradores do edifício onde se situava o consultório tiveram de ser evacuados, pois os pilares ficaram danificados e foi preciso colocar escoras para amparar. Só depois disto tudo é que o Governo acabou por instalar grades de segurança no local do acidente.

No acidente em causa, a porta do autocarro de turismo ficou danificada, sem poder abrir, e os turistas ficaram fechados no autocarro até à chegada de socorro, que envolveu muitos elementos. Existe em Macau uma lei que regula a tipologia e as características técnicas dos veículos pesados de passageiros, é o Decreto-Lei n.º 5/89/M, que define, no seu artigo 6.º (Localização das saídas dos veículos), que “Uma saída de emergência, pelo menos, deve estar situada no painel da retaguarda ou no painel da frente do veículo ou no tejadilho sob a forma de alçapão.”. Porém, podem surgir vários tipos de problemas num acidente e, quando há danificação das portas, uma única saída de emergência pode não ser suficiente para a evacuação. As autoridades devem então estudar a instalação de várias saídas de emergência nos veículos pesados de passageiros. Isto é, para além da saída de emergência no tejadilho, devem instalar uma porta de emergência na parte de trás ou a meio do veículo, ou ainda equipamentos de emergência quebra-vidros nas janelas, tal como nos autocarros públicos. Os sectores em causa devem também tomar a iniciativa de inspecionar periodicamente os veículos de grande envergadura, incluindo as instalações contra incêndios, os dispositivos de evacuação em caso de emergência, o sistema de travagem, e outros, em prol do bom funcionamento dos mesmos. Deve ainda tomar a iniciativa de reforçar as acções de formação dos condutores de autocarros, quer de turismo quer públicos, para evitar a condução sob fadiga e reduzir os acidentes semelhantes aos referidos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

No ano passado, o número de turistas ultrapassou os 35 milhões, um aumento de 9,8%, batendo-se um novo recorde histórico. A sobrelotação de turistas afecta gravemente o quotidiano dos residentes e contraria o posicionamento de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer. Segundo os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos últimos quatro dias dos feriados do Dia do Trabalhador, Macau recebeu cerca de 636 000 visitantes (excluindo os trabalhadores não residentes e os alunos), nos primeiros três dias, registou-se uma média diária superior a 177 mil visitantes, o que excede em 60% a capacidade de recepção diária ideal, que não deve exceder o número de 110 mil pessoas, divulgada no relatório sobre a capacidade de acolhimento turístico do Instituto de Formação Turística (IFT). O excesso de turistas leva à sobrelotação dos postos fronteiriços e dos pontos de atracção turística, e a eficácia das medidas tomadas pelo Governo poucos efeitos surtiram, em especial, no dia 2 de Maio, um dia útil, em que o movimento transfronteiriço aumentou, devido à passagem dos trabalhadores não residentes, dos estudantes e dos turistas, batendo-se um novo recorde diário nas Portas do Cerco, com um aumento de 14% de entradas e saídas. Durante a manhã, o Posto

Fronteiriço de Gongbei teve de tomar medidas de controlo de multidões e de contingência para escoar os turistas, e durante a tarde a zona centro de Macau e a zona de Ferreira do Amaral estavam repletas de pessoas. Na hora da saída dos empregos, o trânsito na Avenida de Almeida Ribeiro ficou quase paralisado. Devido às longas filas de carros na zona de Ferreira do Amaral, residentes e turistas não conseguiram apanhar transporte. Mais, como estava a chover, muitos residentes ficaram furiosos e os turistas afirmaram que até pareciam refugiados. Este ambiente afecta o entusiasmo dos turistas e não tem nada de lazer, prejudicando mesmo a imagem turística de Macau.

Face ao problema da sobrelotação de turistas, a DST limita-se a afirmar que vai aumentar os pontos turísticos e redireccionar os visitantes, mas o essencial é que há excesso de turistas em determinados dias e em certos pontos turísticos. Com o aumento das conveniências do trânsito e o alargamento das políticas relativas aos documentos de viagem, aumentou o número de visitantes que não pernoita em Macau. Estes normalmente chegam a Macau entre as 9 e as 12 horas, e saem entre as 17 e as 18 horas, permanecem em Macau durante algumas horas e visitam os pontos turísticos mais atractivos. Mas estes pontos turísticos estão sobrelotados, há que desviar os turistas para outros pontos e para outras zonas, no sentido de atenuar a sobrelotação, porém, até agora ainda nada se viu. Macau deve resolver, de vez e quanto antes, este problema, especialmente durante alguns feriados prolongados do Interior da China, em que a sobrelotação de turistas ultrapassa a capacidade máxima de acolhimento, caso contrário, a zona da Avenida de Almeida Ribeiro vai estar sempre saturada. Estas inconveniências não vão acabar exigindo-se apenas à população que tenha paciência, há sim que haver determinação para enfrentar e resolver a situação.

O desenvolvimento económico de Macau tem de ser suportado pelo sector do turismo. Segundo algumas opiniões, há que recorrer a medidas ou meios económicos para o ajustamento do número de turistas, com o objectivo, crê-se, de resolver os problemas do aumento drástico de turistas nos períodos de pico e da sua concentração excessiva em alguns pontos turísticos. Mediante a análise de dados, os serviços responsáveis vão, com certeza, ficar inteirados dos períodos de pico de turismo, bem como dos dias em que será ultrapassada a capacidade de acolhimento. Quanto ao problema da sobrelotação em determinados dias, é sugerida a comunicação com os serviços do Interior da China, com vista ao lançamento de medidas administrativas especiais, como, por exemplo, ponderar a possibilidade de os turistas pedirem vistos especiais para determinadas festividades, nas quais se tem ultrapassado, ao longo dos anos, a capacidade de acolhimento. Mais, há ainda que recorrer aos meios do turismo inteligente, no sentido de conhecer, com precisão, as necessidades e o tempo dos turistas nas suas viagens a Macau, bem como o fluxo de pessoas. Assim, quem visita Macau pode ficar atempadamente a par desses dados e programar melhor as suas visitas.

Mais ainda, quando se regista a sobrelotação das Portas do Cerco nos dias úteis, imensos trabalhadores e estudantes que vivem no Interior da China atrasam-se devido aos obstáculos que têm de enfrentar quando vêm para Macau. Sugere-se ao Governo que dialogue com os serviços do Interior da China, a fim de criar, nos feriados e festivais do Interior da China, passagens exclusivas para os residentes que todos os dias têm de passar a fronteira para trabalhar e estudar, melhorando-se assim os serviços de migração e reduzindo-se os impactos.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Decreto-Lei n.º 67/99/M (Estatuto do pessoal docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, adiante designado por Estatuto) entrou em vigor há 20 anos, portanto, muitos artigos não acompanham já a realidade. Actualmente, desde que não haja registo disciplinar desfavorável, a avaliação dos docentes das escolas oficiais é boa. Segundo os docentes das escolas públicas, parte das disposições desse Estatuto não se articula com o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, que entrou vigor no final de 2015. Portanto, sentem-se afectados por não serem iguais aos outros trabalhadores da função pública, que não precisam de ser avaliados para os seus contratos administrativos de provimento passarem a contratos sem termo. Para resolver isto, é necessário alterar o Estatuto, de modo a adaptá-lo ao Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos. Como o Estatuto não é revisto há muito tempo, já apresentei, na última e na presente legislatura, várias interpelações escritas e intervenções no período de antes da Ordem do Dia, para dar a conhecer esta questão, instando o Governo a alterar o referido Estatuto com a maior brevidade possível, nomeadamente, reduzir adequadamente o número de horas lectivas semanais dos docentes das escolas públicas e elaborar diplomas sobre a avaliação do desempenho e actividades de desenvolvimento profissional, com vista a que os docentes possam ter mais tempo para o ensino e apoio aos alunos, elevando-se assim a eficácia.

Em Novembro de 2014, na resposta à minha interpeação, o Governo afirmou que a proposta de lei sobre a revisão do Estatuto já tinha entrado em processo legislativo, que havia sugestões mais concretas, e que os regulamentos específicos sobre a avaliação do desempenho e as acções do desenvolvimento profissional dos docentes iriam ser elaborados logo após a revisão. Mas, já se passaram vários anos e a revisão ainda não foi concluída. Em Agosto de 2018, apresentei novamente uma interpeação sobre o assunto e a Administração voltou a responder que a proposta de lei já tinha entrado em processo legislativo e que tinham sido efectuados ajustamentos de acordo com a análise da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Já passou mais de meio ano e ainda não houve mais notícias. O Governo não revelou quais foram as dificuldades encontradas, portanto, os docentes só podem ficar ansiosos. A revisão do Estatuto não pode ser mais adiada, o Governo deve concluir, quanto antes, a respectiva revisão, no sentido de aperfeiçoar as garantias profissionais e o desenvolvimento profissional dos docentes das escolas públicas.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Olhando para as notícias recentes sobre acidentes com autocarros turísticos: “em 2 de Maio de 2019, na Avenida de Sidónio Pais, um autocarro turístico subiu o passeio e, apesar de não ter

causado feridos, ocupou parte da avenida, que precisou de ser vedada, e o trânsito foi gravemente afectado”; “em Fevereiro de 2019, perto da paragem de autocarros na Estrada de Pac On, na Taipa, um autocarro turístico colidiu com dois automóveis, um passageiro ficou lesionado e o condutor de um dos automóveis feriu-se numa mão”; “em Novembro de 2018, no portão do Hotel *Metropolitan*, na Rua de Pequim, nos NAPE, houve um acidente com um autocarro turístico que causou um ferido”. Ainda segundo outras notícias sobre acidentes graves com autocarros públicos: “em 2018, ocorreu, durante a manhã, um acidente envolvendo um idoso, de 80 anos, que foi atropelado por um autocarro quando atravessava a zebra da Avenida Governador Nobre de Carvalho, perto do Edifício *One Grandtai*, e o idoso morreu ao meio-dia, devido a graves ferimentos na cabeça”; “em Janeiro de 2018, um autocarro despistou-se, suspeita-se, e embateu num veículo de sete lugares, de cor branca, que atropelou uma idosa, de 60 anos numa zebra, e esta idosa, que ficou com a cabeça e metade do corpo debaixo do autocarro, também morreu, dada a gravidade das lesões”.

Com o crescimento contínuo da economia e o aumento anual do número de turistas, resultante do desenvolvimento do sector do turismo, a procura de transportes públicos aumentou entre cidadãos e turistas, o que levou inevitavelmente ao aumento de meios de transporte de maior dimensão. Face aos referidos acidentes de viação registados nos últimos anos, e envolvendo veículos pesados, apresentei, através das interpelações escritas de 2016, de Janeiro de 2018, e de Março de 2019, várias sugestões ao Governo, sobre acções de formação para motoristas de veículos pesados, e este aponta, na sua resposta de 21 de Fevereiro de 2018, que os titulares de qualquer tipo de carta de condução apenas obtêm a carta respectiva depois de passarem nas provas práticas e teóricas, e estas últimas incluem os sinais de trânsito. Toda gente sabe que isto é o básico.

Mas os acidentes de viação envolvendo veículos pesados continuam a ser frequentes. Será que isto se deve a motivos pessoais dos motoristas? Ou seja, parece que há falta de descanso, problemas de saúde ou excesso de trabalho extraordinário. O Governo deve estudar esta matéria. Há falhas no mecanismo de formação dos motoristas? Esta é a raiz da questão.

Alguns cidadãos pediram-me, mais uma vez, para questionar o Governo sobre o seguinte: os serviços competentes realizaram acções de formação para os motoristas de veículos pesados? E incluíram exemplos de acidentes de viação nessa formação? As autoridades fiscalizam a qualidade dos cursos de formação destinados aos motoristas de pesados? Proponho, mais uma vez, ao Governo que defina critérios de avaliação objectivos e científicos para a formação destes motoristas, nomeadamente para os dos autocarros turísticos de grande dimensão, com vista a acompanhar a evolução dos tempos. O mais importante é implementar o regime de cartão profissional. Estes motoristas têm carta de condução de pesados, mas tal não significa que dominam as técnicas de segurança operacional de qualquer tipo de veículo de grande dimensão, ou que podem controlar totalmente situações complexas nas vias rodoviárias. Por isso, é necessário obrigá-los a frequentar cursos de formação específicos, e só depois de aprovados no exame e habilitados com um certificado é que devem poder desempenhar funções, de modo a melhor garantir a segurança nas vias e a segurança da vida e dos bens dos cidadãos.

Espero que o Governo faça esta ponderação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Wu Chou Kit

Wu Chou Kit: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

Implementação de medidas simples para melhorar a situação do trânsito em Macau

Muitos dos acidentes e incidentes rodoviários ocorridos recentemente revelam que as instalações rodoviárias e a educação sobre segurança rodoviária devem ser ponderadas. De facto, já no início de 2010 as associações profissionais da construção civil reflectiram sobre a “Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau”, proposta pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), e apresentaram ideias para o futuro. Até hoje, em 2019, a política de trânsito e transportes de Macau foi sendo implementada e executada, mas ainda não se viram quaisquer vantagens. Não houve grandes melhorias na primazia dos transportes públicos, na gestão dos veículos e quanto à lentidão do trânsito. Antes pelo contrário, surgiram muitos conflitos entre peões e condutores! Na realidade, os condutores também são peões quando não estão ao volante. E quanto ao planeamento geral do trânsito, há que adoptar medidas pragmáticas e humanizadas. Ao mesmo tempo que se reforça a execução da lei, há que dar mais importância à educação, e há que proceder a alterações científicas na melhoria das vias públicas: nos cruzamentos que reúnem condições, devem ser planeadas passagens elevadas ou subterrâneas; quando há mais do que uma zebra numa mesma via, há que eliminar as que estão a mais; aquando da execução de obras nas vias públicas, devem ser instaladas placas de sinalização e instalações temporárias para a travessia dos peões, de modo a que estes atravessem com segurança, e há ainda que destacar pessoal para orientar essa travessia.

Há, simplesmente, que inovar e distribuir razoavelmente os recursos viários, tendo em conta as necessidades próprias das zonas envolvidas. Macau está a desenvolver-se rapidamente, e a estratégia principal é o seu posicionamento. Isto é, a construção de um “Centro de turismo e de lazer a nível mundial” e de um “Belo Lar”. Veja-se o exemplo da zona da Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontram muitos turistas. Esta zona pode ser, basicamente, definida como zona pedonal aos domingos ou como zona de circulação automóvel limitada em certos períodos. As faixas de rodagem podem passar a ter um só sentido, alargando-se os passeios, pode instalar-se um sistema automático de circulação pedonal para ligação às ruas antigas típicas, no sentido de permitir que os turistas passeiem e admirem os pontos turísticos típicos de Macau, ao mesmo tempo que se dispersam. Quanto às zonas com condições para instalar ou onde foram já instaladas passagens aéreas para peões, por exemplo, a zona Nam Van, a Praça de Ferreira do Amaral e os NAPE, há que concretizar a separação entre peões e veículos, construindo, de forma científica, infra-estruturas para facilitar a travessia dos peões e reduzir os congestionamentos. Há ainda que colocar barreiras nas bermas das estradas, para evitar que os residentes e visitantes atravessem ao seu bel-prazer, evitando ainda a coexistência, numa mesma zona, de sistemas de sinalização automática e infra-estruturas tradicionais. Veja-se o exemplo dos NAPE. A distância entre as zebras é de menos de 30 metros e estas estão situadas em

cruzamentos ou nas curvas. Isto é razoável?

Mais, para alertar os condutores, as placas de sinalização temporárias devem ser colocadas em diferentes partes da rua, no início, a meio e no fim, entre os 100 e 200 metros, e em diferentes línguas, pelo menos em chinês, português e inglês, para que os condutores possam vê-las facilmente.

Tendo em conta a situação geral do trânsito de Macau, recomenda-se que a Administração dê prioridade à resolução dos problemas mais simples e, em seguida, que efectue uma análise global às questões rodoviárias, com vista a melhorar as instalações e a reforçar a segurança dos peões. As instalações provisórias, devido a obras viárias, devem dispor de passeios e respeitar a largura razoável para a circulação dos automóveis. Os utentes das vias públicas devem respeitar-se mutuamente e utilizar racionalmente as infra-estruturas rodoviárias, para se manter a harmonia em Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Também estou preocupada com o problema dos autocarros de turismo. No passado dia 2, registou-se um acidente com um autocarro de turismo que originou uma forte discussão social. Na manhã daquele dia, o autocarro, cheio de turistas japoneses, embateu contra um café, depois de sair do Túnel da Guia, ao chegar ao cruzamento entre o Jardim da Flora e a Avenida de Sidónio Pais, devido a uma falha nos travões. Este acidente, que teve grande eco social, voltou a suscitar a atenção da sociedade sobre os autocarros de turismo. Esta deseja que o Governo investigue o acidente e adopte as medidas de prevenção adequadas. As ruas de Macau são estreitas e os veículos são muitos. A avaliação da situação e as medidas de melhoria devem ter em conta diversos aspectos, tais como a inspecção anual e a reparação dos veículos pesados de passageiros, as provas dos motoristas de autocarros de turismo, a prevenção do cansaço na condução, e a circulação de autocarros de turismo nas ruas bastante estreitas e inclinadas dos bairros antigos.

O acidente deveu-se a uma avaria do sistema de travagem, o que reflecte a necessidade de aperfeiçoamento das inspecções anuais. Podem tomar-se por referência as medidas adoptadas nas regiões vizinhas, por exemplo, na Coreia do Sul, onde a partir de Janeiro de 2019, o governo obrigou os veículos de transporte de passageiros e camionetas a instalar um sistema de aviso de saída de faixa (LDWS) e um sistema de travagem de emergência preditivo (AEBS). Quando o veículo se desvia da via, o sistema emite sinais – imagem, som e vibração – para alertar os condutores. O sistema de travagem destina-se a prevenir e atenuar a gravidade de choques frontais. O sistema de travagem de emergência preditivo já se utiliza no Japão, Coreia do Sul, União Europeia e Rússia, entre outros países.

Nos últimos anos, o cansaço na condução tem sido alvo de atenção e esteve na origem da revisão dos respectivos diplomas legais nas regiões vizinhas. A circulação de autocarros de turismo e de automóveis pesados de passageiros implica a segurança de um grande número de passageiros e de utentes das vias públicas. O perigo é grande se os condutores estiverem cansados ou

desconcentrados devido a longos períodos de trabalho. Em Macau, não há deslocações de longa distância nas excursões, mas as ruas são muitas estreitas e com muitas curvas, o que exige muita concentração dos condutores. Nas regiões vizinhas, como Hong Kong e a Coreia do Sul, registaram-se muitos acidentes de trânsito fatais devido a cansaço, o que levou os respectivos governos a proceder à revisão da legislação correspondente, no sentido de salvaguardar a segurança dos condutores e dos cidadãos. Talvez este caso ocorrido em Macau não tenha tido a ver com cansaço na condução, mas podemos considerar que se trata de um alerta. Há então que prestar mais atenção às condições de trabalho dos condutores de autocarros.

Para além das medidas de curto prazo referidas, o Governo deve pensar noutras formas para a prevenção e irradicação do problema. O acidente com o autocarro de turismo, que quase entrou num café, mostra bem que a curva a seguir à saída do túnel é apertada, e se a viatura tivesse perdido completamente o controlo, depois de sair do túnel, ia directamente para o café. Portanto, é necessário proceder à melhoria das grades de protecção. Depois do grave acidente em Agosto de 2016, que envolveu um autocarro de turismo, a DSAT proibiu o estacionamento e a tomada e largada de passageiros no troço entre a Rua D. Belchior Carneiro e a Rua de Tomás Vieira, a tomada e a largada de passageiros passou a ser no Tap Seac e o trajecto até às Ruínas de S. Paulo passou a fazer-se a pé. Na verdade, os moradores dos bairros antigos são muitos e as estradas são estreitas, portanto, inapropriadas para a circulação de veículos pesados, muito menos para suportar o acesso diário de centenas de autocarros de turismo. O Governo deve adoptar medidas para proibir a circulação de autocarros de turismo nos bairros antigos em determinados períodos de tempo ou até mesmo totalmente. E deve ainda definir medidas para a dispersão do trânsito, de forma a evitar, quer a afluência simultânea de muitos turistas e autocarros de turismo nos bairros antigos, quer os incómodos para os residentes.

Macau é uma cidade turística, com muitas pessoas e muitos veículos, que recebe 35 milhões de turistas por ano. Com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e o aumento das excursões, há que olhar para a segurança dos autocarros de turismo. Espero que a Administração retire as devidas lições deste acidente, e melhore, quanto antes, o regime e o planeamento respectivos. Não se pode permitir que os autocarros turísticos que circulam nas vias públicas se transformem numa bomba-relógio para a segurança rodoviária.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ma Chi Seng.

Ma Chi Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Desde a publicação das “Linhas gerais do planeamento para o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Linhas Gerais)” pelo Governo Central e pelo Conselho de Estado, os diversos sectores têm organizado actividades de aprendizagem, e também aumentaram as discussões sobre a integração e a reforma do sistema da Grande Baía, os intercâmbios de jovens e as visitas de estudo. O Governo da RAEM também organizou palestras e seminários sobre as Linhas Gerais, e promoveu o “Programa Mil Talentos” e a plataforma “União Mil Talentos”. O grau de participação de Macau e a importância da sua integração no desenvolvimento da Grande Baía merecem o nosso reconhecimento.

Este entusiasmo deve ser incentivado e mantido, logo, o Governo deve dar importância e trabalhar bem para incentivar e manter este entusiasmo de forma continuada. Propõe-se, através da coordenação, o reforço do planeamento integrado da participação de Macau nas actividades da Grande Baía:

Primeiro, destacar mais pessoal para, através das mais diversas formas, se promover bem as Linhas Gerais nos diversos sectores, para que todos fiquem a conhecer bem o seu espírito e conteúdo, com vista à sua concretização.

Os serviços públicos especializados devem proceder a uma divisão detalhada do conteúdo das Linhas Gerais. Quais são as tarefas que devem asseguradas por Macau? Quais são as que necessitam da colaboração de Macau? Há que ter uma ideia sobre isto para, de forma coordenada e planeada, permitir que os diversos sectores de Macau, tendo em conta as suas potencialidades, mobilizem adequadamente as suas forças em prol do maior sucesso.

O mais importante é que Macau faça bem o seu trabalho. Macau tem quatro funções na zona da Grande Baía: um Centro; uma Plataforma; a diversificação adequada da economia; e uma base de cooperação e diálogo sob o lema “promover a coexistência das diversas culturas, com predominância da cultura chinesa”. Tudo isto coincide perfeitamente com o posicionamento principal de Macau no Plano Quinquenal. Assim sendo, há que reforçar o nosso trabalho nessas quatro vertentes, concentrando recursos e forças, em prol da obtenção de melhores resultados.

Há que referir especialmente que Macau, enquanto uma das “cidades motoras”, devia prestar atenção ao posicionamento da Grande Baía em termos de: (1) região metropolitana de nível mundial com pujança; (2) centro de inovação tecnológica internacional de peso mundial; (3) suporte relevante da iniciativa “uma faixa, uma rota”; (4) região exemplar no aprofundamento da cooperação entre a China-Hong Kong-Macau; e (5) círculo de vida com qualidade para a habitação, emprego e turismo. Pode então dizer-se que Macau dispõe de vantagens, associadas também com algumas insuficiências, na articulação com esse posicionamento, portanto, o Governo tem de definir orientações sobre como maximizar as vantagens e suprir as insuficiências.

Por exemplo, Macau tem vantagens em termos de sistema, de plataforma e de elo com os chineses ultramarinos. Nos últimos 20 anos, os principais índices económicos têm tido performances excelentes, subidas em múltiplos, uma vantagem que tem de ser maximizada e bem aproveitada na participação de Macau na construção da Grande Baía. Porém, enquanto uma das quatro cidades-centro e uma das cidades-corredor da inovação tecnológica, Macau carece de recursos e necessita também de reforçar as acções de formação nas áreas da gestão urbanística e das ciências e tecnologia. É então necessário acelerar o passo, para suprir as insuficiências.

Assim sendo, espero que o Governo defina um plano integral para, por um lado, orientar a participação da sociedade tendo por base a experiência acumulada e, por outro, coordenar os diversos trabalhos relativos à integração de Macau na Grande Baía, de forma a tirar partido das suas vantagens, desenvolvendo-se em cooperação com outras cidades e juntando esforços para a concretização dos objectivos da Grande Baía.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

A questão que quero abordar hoje tem a ver com a aceleração da divulgação do plano de seguro de saúde inter-regional, com vista a salvaguardar os direitos e interesses dos residentes na área da saúde.

Recentemente, o Governo está a debater com os serviços competentes de Zhuhai sobre a aquisição de um seguro de saúde naquela região para os residentes de Macau que vivem em Hengqin e que sejam portadores do título de residência do Interior da China, a partir do dia 1 de Julho do corrente ano, uma notícia que foi muito bem acolhida pelos residentes em geral. Julgo que isto vai aliviar a pressão do sistema de saúde local e ainda facilitar a vida dos que pretendem viver, trabalhar e estudar na Grande Baía, em benefício da implementação da sua construção, aprofundando ainda mais o seu desenvolvimento.

Os residentes aspiram, desde há muito, por um serviço de saúde de excelência e integral, por estarem insatisfeitos com as deficiências existentes no actual sistema de saúde, por exemplo, as longas esperas, a pouca qualidade dos serviços especializados, e as dificuldades com os tratamentos no exterior. E os problemas acabam por se acumular. Desta vez, o Governo está a tentar adquirir um seguro de saúde para os residentes de Macau em Hengqin, estendendo as garantias de saúde até ao Interior da China. Trata-se de uma solução de grande relevância na reforma do nosso sistema de saúde, e que pode servir de referência para o futuro.

Segundo muitas opiniões da sociedade, no futuro, com a promoção do projecto da Grande Baía e o aumento do número de cidadãos a trabalhar no Interior da China, vai ser necessário estender a cobertura da protecção de saúde de Macau até ao Interior da China. Muitos cidadãos esperam obter mais detalhes sobre a participação no plano de assistência médica da zona da Grande Baía, o qual pode também servir como referência para a implementação de um programa universal de assistência médica em Macau. No entanto, até ao momento, as informações divulgadas pelo Governo são muito limitadas, sabe-se apenas que as despesas com o subsídio de assistência médica a título experimental em Zhuhai serão suportadas pelo Governo da RAEM. Os cidadãos de Macau estão confusos, apenas sabem que depois de pagarem as suas despesas médicas em Zhuhai podem requerer o referido subsídio, pois o Governo não tem dado mais explicações concretas.

Actualmente, o regime de seguro de saúde da cidade de Zhuhai está dividido em vários níveis, sendo essencialmente composto pelos planos “básico + suplementar + adicional”, entre outros. De acordo com as informações divulgadas pelo Governo da cidade de Zhuhai, o plano de seguro médico que vai abranger os residentes de Macau pertence ao plano de 2.ª categoria do seguro de saúde de Zhuhai. Neste momento, desconhece-se quais são as despesas médicas garantidas por este plano, e se este consegue satisfazer as necessidades básicas de assistência médica dos participantes. Muitos cidadãos não conhecem muito bem este assunto, portanto, o Governo deve prestar esclarecimentos mais detalhados.

A fim de acelerar a reforma do sistema de saúde e de proporcionar melhores serviços de assistência médica à população,

apresento as seguintes sugestões:

1. Acelerar a divulgação de informações e prestar esclarecimentos detalhados sobre a participação da população de Macau nos seguros de saúde de Zhuhai. O Governo da RAEM decidiu adquirir seguros de saúde de Zhuhai para a população de Macau, mas não adiantou detalhes sobre a cobertura, rácio de reclamações, procedimentos e instalações médicas complementares, portanto, os serviços competentes devem esclarecer a sociedade para que esta possa obter mais informações;

2. Reforçar a coordenação, impulsionando a participação da população de Macau no projecto de seguros de saúde do Interior da China, alargando-o quanto antes a outras cidades da Grande Baía (9+2). Para além do projecto-piloto de Zhuhai, o Governo deve reforçar a coordenação com as cidades vizinhas, incluindo Hong Kong, Cantão, Shenzhen e outras cidades da Grande Baía (9+2), no sentido de assegurar a integração da população de Macau no desenvolvimento da Grande Baía;

3. Aproveitar o projecto de seguros de saúde da Grande Baía para estudar a implementação de um regime de seguros de saúde universal. O apoio à população de Macau na aquisição de seguros de saúde de Zhuhai é uma inovação, e estou em crer que isso pode servir de boa referência para a concretização do projecto de seguros de saúde universal. Assim, proponho ao Governo que acelere os respectivos estudos e que reforce a decisão e execução das políticas, concretizando o estudo sobre a “concessão directa de dinheiro” aos doentes, permitindo-lhes escolher livremente as instituições médicas onde querem ser tratados, a fim de melhorar a qualidade dos serviços de saúde e de aperfeiçoar o sistema de saúde no seu todo.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Recentemente, no período da semana dourada do 1 de Maio do Interior da China, o número de visitantes bateu um novo recorde. Segundo as estatísticas oficiais, entre os dias 1 e 4 de Maio, Macau recebeu mais de 630 mil turistas, com os de proveniência do Interior da China a atingir os 430 mil, representando um aumento de 42%. Desde o início deste ano que o número de turistas não pára de aumentar, demonstrando que Macau continua a ser uma grande atracção turística, mas como as instalações turísticas e urbanas de apoio não conseguem acompanhar este ritmo de crescimento, a situação é cada vez mais grave nas ruas e nalguns pontos turísticos que se enchem de pessoas, afectando a experiência dos visitantes em Macau e perturbando a vida quotidiana dos residentes.

Na realidade, o turismo é um pilar económico relevante para Macau, e a construção de um centro mundial de turismo e lazer é um importante posicionamento de Macau enquanto cidade da Grande Baía. Como é que se pode reforçar a capacidade de acolhimento turístico é algo que merece ser resolvido. O Governo já colabora com a *Alibaba Cloud*, com o desejo de recorrer ao desenvolvimento do turismo inteligente para a implementação de três projectos: a “plataforma de troca de dados do turismo”; a “aplicação de observação dos visitantes”; e a “aplicação do fluxo de visitantes

inteligente”. Esta última pode ser aproveitada para fornecer dados para a fiscalização dos diversos pontos turísticos e para facilitar o planeamento das actividades turísticas, quer aos turistas, quer aos operadores. Mas, segundo os dados do Governo, durante os feriados do Dia do Trabalhador, esta aplicação foi usada por apenas 2 mil utentes, um número que, comparativamente ao total de várias centenas de milhares de visitantes, demonstra como essa aplicação é limitada. A par disso, ainda não houve lugar à integração desta aplicação com as outras 3 lançadas pelo Governo: a “*What’s On Macao*”; a “sentir Macau passo-a-passo”; e a “*Experience Macao*”. Isto demonstra que há ainda grande espaço para aproveitar os meios do turismo inteligente.

Tal como afirma o Governo, a capacidade de acolhimento de turistas é a soma da capacidade de recepção dos pontos turísticos, postos fronteiriços e transportes, e o seu aumento exige colaboração interdepartamental. Assim, apresento as seguintes sugestões:

1. reforçar a divulgação de dados turísticos e as aplicações, aumentando-se os códigos de barras nos postos fronteiriços, nos hotéis, nos autocarros e nas paragens de autocarros, para que os visitantes possam aproveitar ao máximo o turismo inteligente;

2. acelerar o estudo da integração de aplicações turísticas, para facilitar a utilização pelos visitantes e aumentar o rigor dos dados, elevando-se assim a eficácia do turismo inteligente;

3. reforçar a utilização das tecnologias de rede e dos megadados, através da integração do Governo electrónico nos diversos serviços e da análise de dados, de modo a permitir que a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), as companhias de autocarros e os postos fronteiriços possam estar interligados, permitindo que os transportes públicos possam, em tempo real, aumentar ou diminuir consoante o número de pessoas nos pontos turísticos e postos fronteiriços;

4. reforçar o contacto com os serviços do Interior da China, para se conhecer melhor a situação de entradas e saídas nos postos fronteiriços e proceder antecipadamente às respectivas previsões em cada fronteira e ao controlo de multidões nos pontos turísticos, fornecendo informações mais precisas aos visitantes e aos cidadãos através de aplicações e mensagens;

5. acelerar a concretização dos objectivos da diversificação dos produtos turísticos e das experiências definidos no “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”. Por exemplo: acelerar a construção de museus temáticos; reforçar a ligação com os moradores das zonas comunitárias e as pequenas e médias empresas; coordenar e otimizar os itinerários das viagens, evitando assim que a concentração excessiva de pessoas afecte as deslocações; impulsionar e coordenar com as operadoras de jogo a oferta de mais actividades de lazer não relacionadas com o jogo, aumentando os elementos turísticos. Tudo isto para se atingir o efeito de dispersão dos visitantes.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

Durante os feriados do Dia do Trabalhador deste ano, muitos turistas vieram até Macau para visitar a cidade e fazer compras. Só no dia 1 de Maio, entraram e saíram de Macau pelas diferentes fronteiras 500 mil pessoas. Devido ao aumento gradual da população e dos turistas, o trânsito está já sobrecarregado, afectando a vida quotidiana e as deslocações dos residentes. O grande número de residentes e turistas leva a enchentes nos autocarros, e para além disso há obras de escavação nas vias, que obrigam ao seu encerramento ou estreitamento, provocando graves engarrafamentos nas horas de ponta. As ruas próximas das principais atracções turísticas estão cheias de pessoas. As autoridades tomaram medidas de controlo de multidões para as desviar e manter a ordem pública, só que estas medidas também dificultam o regresso a casa, durante as horas de ponta, dos residentes que vivem nas zonas turísticas. Devido às enchentes de pessoas nas ruas, os turistas dificilmente usufruem de espaços turísticos confortáveis, situação que reduz a vontade de consumir e tem impacto negativo directo no ambiente comercial das pequenas e médias empresas.

Segundo muitos cidadãos, durante as horas de ponta e feriados, há sempre congestionamentos graves nos pontos negros do trânsito, por exemplo, na Rotunda da Pérola Oriental, na Praça de Ferreira do Amaral, na Rotunda do Istmo, na Rotunda da Piscina Olímpica e na Rotunda do Estádio. Mesmo que lá estejam agentes policiais a orientar o trânsito, o escoamento demora tempo e a circulação mantém-se lenta. Assim, os cidadãos questionam o seguinte: estes pontos negros são, na sua maioria, pontos de ligação às pontes, e com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e a conclusão sucessiva de várias novas habitações e grandes empreendimentos turísticos no Cotai, o Governo deveria ter previsto a pressão para o trânsito, para evitar afectar, quer os trabalhadores, quer os turistas. O Governo fez isso? O Governo não tem um plano detalhado, portanto, ainda não se conseguiu resolver eficazmente o grave problema do trânsito.

A meu ver, o Governo tem de pensar em termos de futuro, acelerando a criação de uma rede tridimensional de trânsito, que inclua túneis e viadutos, com vista a melhor desviar os veículos e a aproveitar cada centímetro de espaço, melhorando a circulação rodoviária. Atendendo à situação de saturação das três pontes entre a Península de Macau e a Taipa e à lentidão dos estudos, que duram há anos, sobre a 4.^a e a 5.^a ligações, o Governo deve consultar as experiências de outras cidades costeiras e aproveitar bem os recursos existentes. Por exemplo, as novas áreas marítimas, para criar ligações por barco entre a Península de Macau e a Taipa, isto é, aproveitar a via marítima para aliviar a pressão do tráfego terrestre, ao mesmo tempo que se cria uma nova atracção turística que pode surtir efeitos ao nível do desvio de visitantes.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

“Quem controla o passado, controla o futuro. Quem controla o presente, controla o passado. (*Who controls the past controls the future. Who controls the present controls the past*)”. Este é um dos

famosos ditados do romance irónico político “1984”, do escritor *George Orwell*. Todos os poderes políticos anseiam por controlar a interpretação da história, que possivelmente é fiel à realidade, mas também podem aproveitar o que é benéfico para si, com o objectivo de defender a sua governação.

Recentemente, em Macau, muitas pessoas falaram sobre o Movimento Quatro de Maio, mais precisamente, interpretando-o e retirando conclusões. Decorridos cem anos, qual foi o legado, entre as ideias e o espírito, deixado por este movimento? No discurso do seu centenário em Pequim, os Senhores “De” (Democracia) e “Sai” (Ciência), fortemente promovidos nesse Movimento, desapareceram e foram substituídos por senhor “Dang” (partido), ou seja, os jovens da nova era devem “obedecer e seguir o partido”, etc.

Em Macau, muitas pessoas dizem que é necessário promover a educação patriótica. Mas, se tiverem oportunidade de levar alunos numa visita à Praça da Paz Celestial em Pequim, o que é que vão dizer-lhes? Se for a verdade, vão dizer que no dia 4 de Maio de 1919, um grupo de estudantes da Universidade de Pequim protestou contra o Governo, por este ter traído os direitos e interesses de Shandong na Conferência de Paz de Paris, gritando *slogans* como “abaixo os traidores e o poder externo”, “antiautoritarismo”, “anti-poder”, “anti-burocracia”, “ciência” e “democracia”. Os estudantes marcharam pelas ruas, atacaram serviços públicos, deitaram fogo ao prédio da família Zhao, e agrediram governantes, acabando por ser reprimidos e detidos pelo exército e pela polícia. Posteriormente, atendendo à grande greve que ocorreu no País e à indignação dos diversos sectores sociais, o Governo foi obrigado a libertá-los, e os governantes envolvidos foram demitidos. Por fim, os representantes da China recusaram-se a assinar o chamado “tratado pacífico”, e este incidente histórico ficou conhecido como “Movimento Quatro de Maio”.

O Movimento Quatro de Maio teve origem no patriotismo, mas não se pode equiparar o núcleo desse movimento ao patriotismo, uma vez que as ideias de liberdade, progresso, democracia e ciência eram igualmente importantes. Na altura, os estudantes apelaram ao Senhor “Democracia” e ao Senhor “Ciência”, que representavam uma sociedade livre e não sujeita à tradição, e exploraram, ainda e de forma proactiva, o anarquismo e o individualismo. Essa onda de pensamento que procurava a mudança política foi uma inspiração para alguns líderes dos movimentos estudantis que, dois anos depois, criaram o partido comunista da China, e até um estímulo para um outro movimento estudantil, que aconteceu em Pequim 70 anos depois, o Movimento Quatro de Junho.

Contudo, 100 anos depois, quando todos estão a procurar interpretar o Movimento Quatro de Maio, perguntamos: onde está o Senhor “democracia”? Abordemos agora, sem falar de outra coisa, aquela peça teatral que acontece em Macau de 5 em 5 anos, em que o protagonismo é de um pequeno círculo de pessoas. Até hoje, em 2019, centenas de milhares de eleitores continuam a olhar para o seguinte: várias centenas de associações propõem várias centenas de pessoas e estas elegem, de entre elas, algumas centenas de pessoas para escolher o candidato constante da única candidatura a Chefe do Executivo, que vai governar centenas de milhares de cidadãos. Depois de 100 anos, o Senhor “Democracia” continua desaparecido de Macau, só que muitos daqueles que estão a abordar, em voz alta, o Movimento Quatro de Maio, continuam a defender este desaparecimento.

Felizmente, depois de 100 anos, ainda há algumas pessoas que insistem na democracia e na verdade. Porém, face à alta pressão política, alguns jovens que se atrevem a lutar são acusados de diversos crimes e até são presos. Isto leva-nos a pensar num artigo de Hu Shi, intitulado “A nossa esperança nos estudantes” e publicado no primeiro aniversário do Movimento Quatro de Maio, onde se conclui que “os movimentos estudantis são um produto inevitável das sociedades anormais. Se os adultos não assumem a sua responsabilidade, nem envidam todos os esforços para resolver a corrupção do Governo, então, a responsabilidade de intervir e corrigir recai sobre os estudantes... As pessoas de meia-idade e os idosos cometeram erros, mas depois exige-se aos estudantes que esqueçam os estudos e ocupem o seu tempo para intervir e corrigir esses erros. E isto é o assunto mais anti-economia do mundo!”.

Em 1930, Hu Shi, na sua obra “Apresentar a minha própria mente”, escreveu concisamente o seguinte: “Agora, há pessoas que vos dizem ‘Sacrifiquem a vossa liberdade individual e procurem a liberdade do país!’ Eu disse-lhes: Lutar pela liberdade é lutar pela liberdade do país; Lutar pela personalidade individual é lutar pela personalidade do país! Um país livre onde há igualdade não pode ser construído por um bando de escravizadores!”.

É normal que cada um tenha a sua opinião sobre determinada história, tal como se tem o direito de contar os verdadeiros factos históricos ou distorcer a história para bem longe do céu. Mas sejam fiéis à vossa consciência. Ao falar do Quatro de Maio, há que ser fiel à independência e à autonomia dos jovens, à reflexão autónoma e à crítica independente. Em 1918, Cai Yuanpei, Director da Universidade de Pequim, nas “Divergências entre a nova educação e o ensino antigo”, afirma que “para os educadores, é melhor defender o natural do que respeitar os métodos antigos; é melhor desenvolver a própria personalidade do que prosseguir a consistência”. Assim, qualquer poder que obrigue os jovens a seguir cegamente instruções está cada vez mais longe do Quatro de Maio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: O Governo Central autorizou a RAEM a avançar com 350 hectares de novos aterros, para dar resposta exclusiva às necessidades dos residentes. As obras já decorrem há vários anos e estão atrasadas, mas estão agora a acelerar. Acho que o Governo da RAEM deve elaborar, de imediato, um regime jurídico para a concretização do conceito “terras de Macau para as gentes de Macau”. Só depois de vários debates é que o Chefe do Executivo encarregou, finalmente, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional de estudar a matéria.

É de salientar que para garantir a criação do “regime de limitação da compra de terrenos de Macau às gentes de Macau nos novos aterros urbanos”, sem prejuízo dos direitos de propriedade adquiridos, é necessário continuar a garantir que, até à conclusão da consulta pública e do respectivo processo legislativo, os terrenos destinados a habitação nos novos aterros nunca sejam concedidos a título furtivo, por forma a salvaguardar as necessidades habitacionais dos residentes de Macau. Tendo em conta o avanço sucessivo do planeamento urbanístico das diversas zonas urbanas dos novos aterros, há toda a necessidade de concluir, quanto antes, quer a consulta pública sobre “terras de Macau para as gentes de Macau”, quer o respectivo processo legislativo.

Assim sendo, solicito à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional que conclua, quanto antes, o

estudo preliminar sobre a implementação do regime “terras de Macau destinadas às gentes de Macau” nos novos aterros, que lute pela realização da respectiva consulta pública durante a primeira metade deste ano, e que os trabalhos de produção legislativa tenham em conta os resultados dessa consulta.

O actual Chefe do Executivo deve manifestar publicamente que, sob a característica de economia livre da RAEM no quadro de “um país”, é necessário assegurar, no pressuposto de não se violarem direitos e interesses adquiridos, o estabelecimento, o mais cedo possível, de um regime para limitação da aquisição de propriedades nos novos aterros e, em consequência disto, há que insistir, até à data da implementação do referido regime, não serão concedidos terrenos para fins habitacionais nas novas zonas de aterros através de “falsas partidas”, como nas corridas.

Até à implementação do referido regime jurídico, o Governo da RAEM deve tomar como referência a regra “terras de Macau destinadas às gentes de Macau”, aquando da definição dos sucessivos planos urbanísticos dos novos aterros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Chefe do Executivo da RAEM deve ser um Chefe do Executivo das gentes de Macau. Mas, não é o caso. Este está sempre isolado do público, pois é eleito apenas por um pequeno círculo de 400 pessoas. E ridículo é o facto de estas 400 pessoas, responsáveis pela sua eleição, serem também seleccionadas de forma isolada do público. Assim, é claro que falta credibilidade a um Chefe do Executivo eleito desta forma, ao que se junta o conluio entre Governo e empresários e a incompetência na governação, factores que só enfraquecem o prestígio do Governo que, apesar de ter alcançado bons resultados económicos, continua a ser alvo de críticas, dúvidas e acusações da sociedade.

Aquando da elaboração da Lei Básica, não se definiu a concretização do sufrágio universal para o Chefe do Executivo, o que foi obviamente uma falha. Mas, atendendo ao ambiente social de há mais de vinte anos, em que a Administração era portuguesa, é compreensível que assim tenha sido. Porém, hoje, 20 anos após o estabelecimento da RAEM, ainda não há sufrágio universal, nem uma data para a sua concretização, e isto é que é verdadeiramente incrível.

Macau é uma pequena cidade conservadora, mas a eleição directa, um voto por pessoa, não é uma novidade, porque depois de ter sido instaurada a democracia em Portugal, a seguir à Revolução dos Cravos, foram introduzidos os assentos por sufrágio directo aquando do estabelecimento da AL de Macau, em 1976. Na eleição da primeira AL houve sufrágio directo, apesar de só terem tido direito a voto as pessoas de nacionalidade portuguesa (naquela altura, todos os nascidos em Macau tinham nacionalidade portuguesa e estatuto de residente de Macau, e quem não quisesse esta nacionalidade tinha de contratar um advogado para tratar das formalidades de renúncia). Em 1984, o Governador Almeida e Costa decidiu conceder o direito de voto aos residentes de Macau, isto é, qualquer residente com mais de 18 anos podia votar, desde que estivesse recenseado. Na altura, só seis dos dezassete Deputados é

que foram eleitos através de um voto por cidadão, porém, tratou-se de um verdadeiro sufrágio directo, e que permitiu aos cidadãos a prática da democracia. A partir daí, foram realizadas nove eleições para a AL e três eleições para a Assembleia Municipal. Posso dizer que as pessoas conhecem e já se adaptaram bem ao regime de sufrágio directo, e afirmar, com toda a certeza, que a população, com mais de 30 anos de experiência, não terá dificuldades na concretização do sufrágio universal para o Chefe do Executivo.

É de sublinhar, sobretudo, que o facto de se ter implementado a escolaridade gratuita de 15 anos, após a transferência, contribuiu para um aumento substancial das competências académicas da população de Macau. Com os diversos apoios e um investimento significativo do Governo, a taxa de admissão dos jovens de Macau à universidade superou os 80%, o que, com certeza, é dos melhores a nível internacional, o suficiente para ocupar o topo no mundo.

Pode afirmar-se que, ao nível das condições económicas, história, tradição, competências académicas das pessoas, etc., Macau reúne as condições para o sufrágio universal do Chefe do Executivo e da Assembleia Legislativa. Então, que razões é que ainda temos para rejeitar, resolutamente, um regime de eleições democráticas?

De facto, no âmbito, quer das três, quer das cinco etapas que resultam da interpretação da lei, compete a Macau a iniciativa de alterar as metodologias, tanto para a escolha do Chefe do Executivo, como para a constituição da Assembleia Legislativa. Conforme o previsto nos Anexos 1 e 2, da Lei Básica, essa alteração deve "... ser feita com aprovação de uma maioria de dois terços de todos os Deputados à Assembleia Legislativa". Como as metodologias em causa se incluem na estrutura política, naturalmente e de acordo com a Lei Básica, trata-se de uma matéria cuja iniciativa é reservada ao Governo. A primeira etapa da reforma política consiste na apresentação de uma proposta de lei à Assembleia Legislativa, pelo Governo, e depois de interpretada a lei, as três etapas passam a cinco etapas. Apesar disto, a primeira etapa continua a ser a apresentação de um relatório pelo Chefe do Executivo ao Comité Permanente da APN. Portanto, o sufrágio universal, quer do Chefe do Executivo, quer da Assembleia Legislativa, tem a ver com a alteração às metodologias em causa, e em ambos os casos o primeiro passo cabe ao Chefe do Executivo. Isto é inegável. Aliás, não se pode imputar a não promoção do sistema político democrático ao Governo Central.

Independentemente de quem venha a ser o próximo Chefe do Executivo, com vista a aumentar o reconhecimento do Chefe do Executivo e do Governo da RAEM, bem como a legalidade da governação, apelo a que se promova o sufrágio universal para o Chefe do Executivo e a realização progressiva do sufrágio universal para a Assembleia Legislativa, e que se concretize os conceitos enfatizados antes e depois do estabelecimento da RAEM, designadamente, "igualdade, publicidade, justiça, integridade e democracia". Tudo isto é responsabilidade indeclinável do Chefe do Executivo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Iau Teng Pio.

Iau Teng Pio: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

A questão que quero abordar hoje tem o seguinte tema: "Preparar bem a defesa da segurança nacional e garantir a prosperidade e a estabilidade do Estado"

Há dias, foi inaugurada, com sucesso, a Exposição da educação sobre a segurança nacional, que se realiza em Macau há já dois anos consecutivos. Esta exposição integra vários elementos, para que os cidadãos possam, partindo de pontos de vista diferentes, compreender a importância da segurança nacional e a sua relação estreita com a vida quotidiana, o que se reveste da maior importância para reforçar a consciência de todos sobre a segurança nacional.

A importância da segurança nacional tem como pressuposto a garantia do bem-estar da população e do desenvolvimento estável da sociedade, e é a base de tudo o que fazemos. Felizmente, desde o Retorno, o Governo e a população têm tido consciência disto e assumido proactivamente as suas responsabilidades constitucionais nesta vertente. Depois da conclusão da "legislação do artigo 23.º", em 2009, todos os trabalhos de revisão e legislação de várias propostas da área da segurança nacional já foram iniciados, foram realizadas diversas actividades de educação sobre a situação nacional, e foi criada a Comissão de defesa da segurança do Estado, podemos então dizer que, neste aspecto, os nossos trabalhos têm sido muito bem desenvolvidos. E eu, enquanto residente de Macau, sinto-me orgulhoso.

Contudo, com a entrada do País numa nova era, isto é, na plena construção de um País forte e modernizado, a conjuntura internacional vai ser cada vez mais complicada. Macau, enquanto região administrativa especial, goza do princípio "Um País, Dois Sistemas" que é uma vantagem, e tem de aceitar, como consequência disto, os riscos decorrentes da abertura institucional. Muito provavelmente, as forças estrangeiras vão fazer de Macau uma base, aproveitando-a para a recolha de informações da China, divulgação de ideologias e acções de infiltração. Portanto, neste contexto, salvaguardar a nossa prosperidade e estabilidade, que não foram fáceis de atingir, constitui uma missão importante.

A meu ver, basta que Macau siga um rumo: ser proactiva e preparar-se para eventuais adversidades, no sentido de enfrentar todos os conflitos, riscos e desafios. E mais ainda, tem também de acompanhar o ritmo da Pátria, lutando ombro a ombro, na certeza de que vai conseguir defender a prosperidade e a estabilidade, criando um futuro melhor.

Por último, no que diz respeito ao mecanismo de salvaguarda da segurança nacional, gostaria de apresentar dois pontos de vista pessoais, para troca de ideias com todos os presentes:

1. Tendo em conta o aumento e a complicação dos assuntos relacionados com a segurança nacional, propõe-se o alargamento do âmbito da cobertura do sistema de salvaguarda da segurança nacional e a extensão da rede de prevenção e controlo dos riscos às vertentes políticas, económicas, culturais, sociais e tecnológicas;

2. Os factos provam que a segurança nacional exige esforços conjuntos da sociedade, por isso, propõe-se que se desenvolvam os canais e os métodos de trabalho de sensibilização sobre a segurança, concretizando a divulgação constante e a sua expansão, no sentido de elevar a consciência dos cidadãos sobre a protecção da segurança

do Estado.

Muito Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wa Keong.

Chan Wa Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

A questão que quero abordar hoje tem o seguinte tema: “Articulação com o regime de exercício da profissão de advogado e melhoria do Estado de Direito na Grande Baía”

Nas “Linhas gerais do planeamento para o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” define-se o seguinte: reforçar a cooperação nos assuntos jurídicos, aproveitar bem o poder legislativo das zonas especiais económicas e acelerar a criação do sistema jurídico adequado ao desenvolvimento económico aberto; e avançar com os projectos-piloto de escritórios associados de advogados e com os estudos sobre o exercício da profissão de advogado de Macau e de Hong Kong nas nove cidades do Delta do Rio das Pérolas. O Governo de Macau tem mantido a interacção com os serviços judiciais do Interior da China, mas, o problema do exercício da profissão de advogado na Grande Baía continua por resolver, o que constitui um obstáculo para os advogados e limita o desenvolvimento económico da Grande Baía.

Para se poder fazer bem, há que ter meios. São necessários serviços complementares a nível jurídico para se criar um Estado de Direito e um bom ambiente de negócios na Grande Baía, factores da maior importância para o seu desenvolvimento.

Quanto aos escritórios associados de advogados, não conseguem adquirir personalidade jurídica nos termos da lei, pois a lei que regula a associação de advogados ainda não está a ser implementada, o que resulta na falta de articulação com o regime de associação de advogados da Grande Baía. Para além de alterar as leis de Macau, o Governo deve avançar, acelerar, e alargar a coordenação com os serviços competentes do Interior da China, com vista a uma boa articulação.

No âmbito do exercício da profissão por parte dos advogados de Macau nas cidades da Grande Baía, podemos consultar o Regime de constituição de notário público da China, um sucesso na implementação do princípio “Um País, Dois Sistemas” definindo um regime de acreditação razoável e regular, para que os advogados de Macau, especialmente os jovens, possam servir Macau com os seus conhecimentos e inovar e contribuir para a Grande Baía!

Tenho dito, muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lao Chi Ngai.

Lao Chi Ngai: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A integração financeira constitui base e garantia importantes para o desenvolvimento integrado da Grande Baía, e o

desimpedimento dos canais financeiros transfronteiriços contribui para a integração e extensão mútuas. As Linhas Gerais do Planeamento definem expressamente o seguinte: “promover a cooperação financeira entre Guangdong, Hong Kong e Macau, promovendo o livre fluxo de capitais na Grande Baía”, e estudar a criação de uma “zona experimental de cooperação financeira transfronteiriça entre Macau e Zhuhai”. Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. Reconhecimento mútuo dos critérios de supervisão financeira e definição de regulamentos e de mecanismos de supervisão financeira que se articulem com Hong Kong e Macau.

As condições e bases principais para concretizar a integração aprofundada do sector financeiro na Grande Baía são a articulação e o reconhecimento mútuo dos mecanismos e regulamentos de supervisão financeira das três regiões. No contexto de “Um País, Dois Sistemas” propõe-se que, através da cooperação com o Interior da China, se inicie um estudo sobre a criação de uma “zona experimental de cooperação financeira transfronteiriça entre Macau e Zhuhai” e se promova o reconhecimento mútuo dos critérios de supervisão financeira entre as três regiões, criando gradualmente um mecanismo de supervisão financeira que se articule com as regiões de Hong Kong e Macau, alargando as condições para as instituições financeiras de Macau se instalarem na zona experimental, de modo a promover o livre fluxo de capitais financeiros e a interligação no mercado financeiro de Guangdong e Macau.

2. Aumento do nível dos serviços financeiros relacionados com a vida da população.

Com vista a facilitar o consumo doméstico e as trocas quotidianas entre os residentes da Grande Baía, é fundamental a interligação dos sistemas de pagamento electrónico das três regiões. Recentemente, o Banco Popular da China tomou uma medida de facilidade que permite aos residentes de Hong Kong, via representação pelo Banco da China de Hong Kong, a abertura de contas no Banco da China do Interior da China. Vários residentes de Macau esperam que a RAEM continue a lutar, acelerando e promovendo a admissibilidade de a sucursal do Banco da China em Macau representar os residentes de Macau na abertura de contas no Banco da China na Grande Baía. E mais, há que acelerar e promover a interligação dos sistemas de pagamento de valor diminuto, com base numa troca imediata de três moedas, com vista a aumentar a satisfação dos residentes de Macau.

3. Aumento da utilização transfronteiriça do Renminbi na Grande Baía.

As Linhas Gerais do Planeamento apresentam o aumento gradual da utilização transfronteiriça do Renmibi na Grande Baía, quer ao nível da escala quer da dimensão. Sugere-se que sejam aproveitadas as vantagens únicas de Macau – “Um País, Dois Sistemas” e “Porto Franco” – no sentido de se criar, em Macau, um mercado de obrigações em Renmibi, incentivando as empresas do Interior da China, que tenham condições para o efeito, a emitirem obrigações angariando fundos em Macau. Mais, há que, através do alargamento do âmbito da cooperação transfronteiriça, promover o comércio da Grande Baía e facilitar os investimentos e angariação de fundos, com vista a que, à medida que se satisfaz as necessidades inerentes às estratégias ao nível do desenvolvimento do País, seja consolidada a nossa base de serviços financeiros com características próprias, promovendo-se o desenvolvimento da diversificação adequada da

economia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos aguardar a entrada dos Representantes do Governo.

(Entrada dos Representantes do Governo no hemiciclo)

Presidente: Apresento aqui, em nome da Assembleia Legislativa, as boas-vindas ao Sr. Secretário Wong e aos seus colaboradores presentes, agradecendo-lhes a vossa presença na nossa reunião plenária de hoje.

Vamos entrar agora no primeiro ponto da Ordem do Dia: Apresentação, discussão e votação, na generalidade, da proposta de lei intitulada “Alteração à Lei n.º17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas”.

Em seguida, passarei a palavra ao Sr. Secretário Wong, que fará a respectiva apresentação.

Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Permitam-me agora apresentar a proposta de lei que visa a alteração da Lei n.º17/2009, referente à proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas.

A Lei n.º17/2009 sujeita ao seu controlo as plantas, as substâncias e os preparados, que constam das Tabelas I a VI, anexas à lei. Conforme o previsto no n.º 3, do artigo 2.º, da mesma lei, as Tabelas referidas são actualizadas de acordo com as alterações aprovadas pelos órgãos próprios das Nações Unidas, em conformidade com as regras previstas nos instrumentos de Direito Internacional sobre estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aplicáveis na RAEM.

Na 60.ª sessão da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, realizada em Março de 2017, foi aprovada a inclusão de 12 substâncias sujeitas ao controlo internacional. Na 61.ª sessão da mesma Comissão, realizada em Março de 2018, foi também aprovada a inclusão de 12 substâncias sujeitas ao controlo internacional. Estas substâncias foram já integradas nas 3 listas (amarela, verde e vermelha) da referida Comissão e em Macau essas deliberações da mesma Comissão foram já publicadas no Boletim Oficial da RAEM, através de Avisos do Chefe do Executivo.

De acordo com a confirmação da Comissão de Luta contra a Droga de Macau, de entre as substâncias acima mencionadas, 19 substâncias e 2 precursores ainda não são objecto de controlo da Lei n.º17/2009. Com o intuito de observar rapidamente as obrigações decorrentes das convenções internacionais e realizar a prevenção e combate à criminalidade relativa à droga, em sintonia com as regiões

vizinhas e a comunidade internacional, é necessário integrar tais substâncias e precursores o mais breve possível nas Tabelas anexas à Lei n.º17/2009, fazendo com que sejam objecto de controlo em Macau.

Esta proposta de lei foi já discutida no Conselho Executivo, em 12 de Abril passado, e visa apenas o ajustamento das Tabelas anexas à Lei n.º17/2009, sem alterar qualquer outro conteúdo dessa lei. Por conseguinte, pede-se a aplicação do processo urgente nesta proposta de lei.

Obrigado a todos.

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Wong.

Srs. Deputados:

O Sr. Chefe do Executivo pediu para adoptar o processo de urgência para tratar desta proposta de lei, por isso, temos de proceder à discussão e votação se adoptamos ou não o processo de urgência. O projecto de simples deliberação do Plenário que adopta o processo de urgência para a apreciação da proposta de lei já foi colocado em cima da mesa dos Srs. Deputados, antes do início do Plenário. Em primeiro lugar, vamos proceder à discussão na generalidade, quanto à adopção, ou não, do processo de urgência.

Srs. Deputados, façam o favor de pronunciar-se.

Podem inscrever-se agora.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sou Ka Hou.

Sou Ka Hou: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

De uma forma simples, gostaria de saber qual é a razão da adopção do processo de urgência, uma vez que vejo em mãos um projecto de simples deliberação apenas a pedido do Chefe do Executivo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

No que diz respeito ao processo de urgência, há pouco tempo atrás, no que diz respeito às Nações Unidas, e devido ao facto de existirem algumas novas disposições que proíbem a produção, o tráfico e o consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, também adoptámos o processo de urgência. Concordo com este procedimento.

Presidente: Sr. Secretário tem resposta?

Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos votar.

Obrigado pelas questões colocadas pelos dois Deputados.

No que diz respeito ao processo de urgência, de facto, a presente lei sobre os crimes relacionados com a droga, no que diz respeito ao controlo das novas drogas, também adoptámos o processo de urgência. Primeiro, devido aos prejuízos causados por essas substâncias ao corpo humano e à sociedade. Se o processo de tratamento demorar muito tempo, a sociedade, a vida e a saúde dos cidadãos serão gravemente afectados. Por isso, é necessário adoptar-se um processo de urgência para resolver a questão.

Obrigado.

Presidente: Se mais nenhum Deputado quer intervir, vamos passar à discussão e votação, na generalidade, do projecto de simples deliberação do Plenário sobre o processo de urgência.

Nenhum Deputado quer manifestar a sua opinião.

Passemos à votação, na generalidade.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Agora, passemos à discussão, na especialidade, do projecto de simples deliberação, que tem, no total, 3 artigos.

Srs. Deputados, façam o favor de manifestar as vossas opiniões.

Não há Deputados...

Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Em relação aos novos produtos, incluindo estupefacientes e substâncias psicotrópicas, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário... De facto, é provável que estes medicamentos já tenham sido adoptados para o tratamento de determinadas doenças. Para todo este conjunto de novas propostas...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho.

Faça esta pergunta na próxima etapa, porque ainda não chegámos à discussão do conteúdo da proposta de lei. Agora, vamos discutir apenas se concordamos ou não em seguir o processo de urgência, depois vamos proceder à discussão na especialidade. Está bem? Mais logo, pode falar sobre o conteúdo da proposta de lei.

Se nenhum Deputado quer intervir, vamos passar à votação na especialidade do projecto de simples deliberação do Plenário.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Agora, que o processo de urgência já foi aceite, vamos avançar com a discussão da respectiva proposta de lei.

Uma vez que a proposta de lei segue a discussão na generalidade, em primeiro lugar, vamos proceder à discussão na generalidade, os 3 artigos podem ser discutidos ao mesmo tempo. No caso de se tratar de uma apreciação na generalidade, tal como é normal, depois ainda temos a apreciação na especialidade, o procedimento tem de ser assim. Por isso, em primeiro lugar, vamos proceder à discussão da proposta de lei na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Sun Iok.

Leong Sun Iok: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Em relação à alteração da presente proposta de lei, dado que, para cumprir as obrigações internacionais, se inclui no âmbito da sua regulamentação a qualidade de alguns regulamentos reconhecidos a nível internacional, merece todo o nosso apoio.

Tenho essencialmente várias questões a colocar. A primeira tem a ver com a situação actual da circulação destas substâncias no mercado. Por exemplo, quais são os meios que os cidadãos possuem para entrarem em contacto com estas substâncias controladas? Além disso, o Sr. Deputado Ho Ion Sang referiu que actualmente estas substâncias podem eventualmente estar integradas em produtos farmacêuticos e que, no futuro, aquando da entrada em vigor desta proposta de lei... Ou seja, como é que se reforça a divulgação ou como é que se pode evitar que os cidadãos adquiram inadvertidamente os respectivos medicamentos, originando assim situações de infracção à lei? Esta é a primeira pergunta.

A segunda questão tem a ver com a política geral. Podemos verificar que, nos últimos anos, o Governo da RAEM tem desenvolvido muitos trabalhos no âmbito do combate à droga, a nível de prevenção, mas podemos verificar que, especialmente nos últimos anos, continuam a suscitar-se situações de consumo e de tráfico de droga transfronteiriço. A razão fundamental prende-se com as penas para o tráfico e o consumo de droga em Macau, que são relativamente leves em comparação com Hong Kong e com a China Continental. Esta realidade, para além de atrair muitas pessoas de Macau, de facto, também atrai muitos casos do Interior da China e, sobretudo nos últimos anos, de HK, que têm vindo a Macau para consumirem e traficarem drogas, até que Macau se transformou num local de trânsito para o tráfico de droga.

É evidente que em 2016 o Governo aumentou as sanções. De facto, depois do aumento das sanções em 2016, qual é o ponto da situação da sua aplicação? Houve melhorias? Será que no futuro o Governo vai ponderar em elevar ainda mais as respectivas penas?

Além disso, no aspecto da desintoxicação em Macau, de facto, adopta-se a forma de desintoxicação voluntária. No relatório de 2017, sobre a desintoxicação, verifica-se que, de facto, os casos de

desintoxicação voluntária diminuíram, em comparação com o ano de 2017 e com o de 2016. O Governo procedeu a alguma avaliação sobre as razões da redução dos casos desintoxicação? Será que as pessoas estão a consumir menos? Ou será que a falta de medidas leva a que as pessoas pensem que, de facto, não existe o conceito de “deixar, ou não”, o que poderá influenciar a vontade de desintoxicação voluntária? No futuro, vai ser implementada a desintoxicação compulsiva, à semelhança do que se faz no exterior? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo:

Boa tarde!

A minha primeira questão é semelhante à do Sr. Deputado Leong Sun Lok, que também se preocupa com a baixa moldura penal. É verdade que depois da revisão da lei em 2016, verificámos que, recentemente, a situação do tráfico de droga transfronteiriço tem vindo a aumentar, sobretudo em HK, onde existe algum crime organizado, alguns jovens são utilizados, aproveitando o estatuto de estudante ou de menores para virem a Macau para efeitos de tráfico de droga, estes casos aumentam.

De facto, em comparação, de acordo com o sistema penal de Macau as penas aplicadas são relativamente mais baixas, são diferentes das de Hong Kong e do Interior da China. Neste caso, de facto, estamos a perder a vantagem, porque de entre as três regiões, as nossas penas são verdadeiramente muito baixas. Por exemplo, se houver uma pena de prisão perpétua em HK... Mas, em Macau, a pena é até ao máximo de 15 anos... É possível que seja ainda mais grave no Interior da China. Nestas circunstâncias, como é que podemos evitar que Macau se transforme num paraíso do tráfico de droga? Ou seja, depois do aumento das penas por parte do Governo, que medidas ou métodos é que o Governo pode ainda adoptar para este combate? Macau não carece de se transformar num paraíso do tráfico de droga.

A segunda questão tem a ver com as substâncias que foram aditadas. De facto, são de vários tipos e também são novas. No futuro, quando aplicarmos esta lei, será que estão preparadas algumas medidas ou medidas de articulação por parte do Governo? Ou seja, em especial, no que diz respeito aos testes e análises, pois estas espécies são novas. Por isso, gostaria de saber como é que o Governo melhorar os futuros trabalhos.

A terceira questão tem a ver com o tráfico transfronteiriço, ou seja, para além do tráfico de droga, e em relação à situação do consumo de droga, os dados ontem divulgados registaram uma descida. Uma ligeira descida. No fundo, ainda continuam a existir situações de consumo de droga. De que medidas dispõe o Governo para combater o consumo de droga?

São estas as minhas perguntas.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Gostaria de trocar opiniões com o Sr. Secretário acerca desta proposta de lei. Em primeiro lugar, a alteração à lei de combate à droga, vulgarmente conhecida por “Lei de combate à droga”. De facto, esta alteração baseia-se simplesmente no disposto no n.º 3, do art.º 2.º, da Lei n.º17/2009. Ou seja, quando houver algumas novas substâncias, vamos fazer um ajustamento desta lei, através de um processo de urgência, quer para combater o consumo, quer para combater o tráfico de droga. De facto, podemos verificar que os actuais crimes relacionados com a droga em Macau, têm várias características, incluindo: a dissimulação, a baixa faixa etária, novos tipos de droga, a criminalidade transfronteiriça e a inteligência. A actual revisão adicionou algumas drogas novas, as chamadas drogas narcóticas ou drogas psicotrópicas, de acordo com a actual nomenclatura. Na verdade, dentro das cinco novas características que acabei de referir, como é que podemos actualizar o elenco de algumas drogas? Através deste diploma, podemos fazer com que, no futuro, quer a execução da lei, quer o aspecto do seu cumprimento, estejam sujeitos a forma de lei.

Gostaria de perguntar... porque, em termos de prevenção global, quer o consumo, quer o tráfico de droga em Macau, tal como disseram alguns colegas, de facto, registaram nos últimos anos alguns casos transfronteiriços. Pode dizer-se que não são raros os casos. É evidente que o número tem vindo a aumentar e, às vezes, a reduzir. Mas, também detectámos a razão pela qual existem tantos malfeitores que vêm traficar ou consumir droga em Macau. Tal como referiram os colegas, as penas aplicadas aos crimes relacionados com a droga são relativamente baixas. Quanto a este aspecto, também gostaria de ouvir a opinião do Sr. Secretário. Tendo em conta uma ponderação global, não se trata simplesmente de um ajustamento, quando surgir uma nova substância. De acordo com as exigências das Nações Unidas ou com outras organizações internacionais, vamos proceder a um reajustamento. Por outro lado, acho que é necessário adoptar-se várias medidas, no âmbito das “cinco características” que referi anteriormente. Será que temos algum plano, de modo a fazer com que Macau não se transforme num local de baixo custo para a prática de crimes? Isso também pode gerar um efeito chamado “depressão”. Gostaria de ouvir a opinião do Sr. Secretário sobre esta matéria.

Também gostaria de ouvir uma apresentação do Sr. Secretário sobre alguns conteúdos da Tabela, quer dos medicamentos para anestesia, quer dos medicamentos psiquiátricos. Espero que o Sr. Secretário nos possa fazer uma apresentação, a nível da sua importação e da venda por grosso, ao nível dos hospitais e ao nível dos utilizadores. Será que todos os registos que foram entregues são claros? Há algum peixe que tenha escapado da rede? Já que esperamos alcançar o objectivo da produção legislativa, esperamos que, ao longo de todo o processo, possamos desenvolver os respectivos trabalhos da melhor forma. Gostaria também de saber qual é o ponto de situação em relação a esta matéria.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Iek Lap.

Chan Iek Lap: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Dou o meu apoio a esta proposta de lei, especialmente no que diz respeito ao combate à droga. É lamentável que da equipa do Sr. Secretário, composta por 8 pessoas, não tenha aparecido nenhum funcionário dos Serviços de Saúde, especialmente para os assuntos farmacêuticos.

O mais importante é que, como alguns colegas referiram, de facto, este fármaco tanto pode ser utilizado na psiquiatria, como na anestesia. Se houver uma grande quantidade de medicamentos disponíveis, isso pode originar consequências graves, tal como o aparecimento de alguns viciados no consumo de drogas. Mas, a verdade é que o fármaco *fentanil* surgiu em 1960 e é usado clinicamente como analgésico, e tem um efeito analgésico 50 a 100 vezes maior do que a morfina. Por isso, para alguns doentes com câncer... Na verdade, para dores crónicas, são de facto muito úteis clinicamente.

Por isso, gostaria de ficar esclarecido sobre a questão que os colegas referiram há pouco, ou seja, como é que os medicamentos entram num “one stop service”? Como é feita a fiscalização? Creio que os colegas do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos talvez pudessem responder de uma forma mais clara. Se pedirmos uma resposta ao Sr. Secretário, talvez seja um pouco difícil.

Gostaria ainda de saber se estas drogas, tal como o “midazolam” ou outras deste género, também são utilizadas no serviço de psiquiatria. Por isso... Ou seja, perante a aprovação desta lei, a proibir a venda ou o tráfico ilícito destes 19 tipos de medicamentos, gostaria de colocar duas questões: primeiro, as clínicas privadas ou os centros de saúde podem, ou não, através das vias normais, fornecer estes medicamentos aos doentes através dos seus agentes? Isto é um problema; em segundo lugar, sei que nem todos os medicamentos psicotrópicos podem ser consumidos nas clínicas privadas ou nos centros de saúde, mas os médicos podem prescrever uma receita para a sua aquisição nas farmácias de grande dimensão. Pode haver mais tipos de medicamentos... Quanto a este aspecto, gostaria de saber se estes 19 tipos de medicamentos, especialmente os analgésicos como o *fentanil*, podem ou não ser adquiridos nas farmácias através de prescrição médica.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lam Iok Fong.

Lam Iok Fong: Sr. Presidente,

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Eu também tenho questões parecidas. A primeira questão que queria colocar tem a ver com o facto de, desta vez, se falar em 19 medicamentos. Só sei que se trata de uma obrigação internacional e que todos temos de exercer um controlo. Mas gostaria de saber qual é a situação mais preocupante, porque reparei no relatório da PJ sobre os casos de tráfico e de consumo de droga ocorridos no ano passado, ou antes. Parece-me que o “fentanil” não está incluído como droga. Não sei se é pelo facto de o valor ser muito baixo. De facto, não temos nenhum controlo neste momento. É por isso que o mesmo não foi contabilizado? Em caso afirmativo, levanta-se a questão com que os colegas Deputados se preocupam: uma vez que estes medicamentos têm a sua própria utilidade medicinal, como é que devemos tratar desta matéria aquando da execução da lei?

A segunda questão tem a ver com as drogas. O que preocupa os meus colegas é o facto de estarmos a falar de um maior número de traficantes de droga provenientes de Hong Kong. Gostaria de saber se, após a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, há ou não algum indício de que haverá mais um canal para a entrada de droga. Será que existem dados sobre esta matéria? Pessoalmente, concordo com esta proposta de lei, mas tenho algumas dúvidas em relação à execução da mesma e ao seu tratamento posterior por parte da polícia.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Esta proposta de lei foi elaborada porque, em 2018, na reunião da Comissão de Estupefacientes, em Viena, elencaram-se mais de dez substâncias para serem regulamentadas. De facto, gostaria de colocar uma pergunta ao Sr. Secretário: em relação às substâncias que elencamos desta vez, no processos-crime dos anos anteriores temos alguns dados numéricos a elas referentes? Temos, ou não, estas substâncias incluídas agora, mas as mesmas não foram incluídas anteriormente? Será que estas substâncias foram detectadas depois de resolvidos os casos?

Por outro lado, gostaria de colocar uma segunda questão ao Sr. Secretário. Detectaram-se muitos casos em Macau, mas será que existem novos tipos de drogas que ainda não foram incluídos? No entanto, durante o processo de investigação, talvez alguns novos tipos de substâncias psicotrópicas ou novos tipos de drogas ainda não tenham sido incluídos. Quanto a este aspecto, será que o Governo vai, não só acompanhar, aquando da descoberta de novos tipos de drogas... Será que também podemos apresentar um pedido de produção legislativa?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wa Keong.

Chan Wa Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo:

Boa tarde a todos!

Quanto a esta proposta de lei, tenho uma questão que gostaria de apresentar ao Sr. Secretário, e que tem a ver com o mapa de referência da quantidade para uso. Uma vez que foram introduzidos novos tipos de drogas, tal como disse o Sr. Deputado Leong Sun Iok, será que estas drogas são vulgares em Macau? É que na Lei n.º 17/2009, quando se fala de drogas comuns, ou de drogas habitualmente consumidas ou traficadas em Macau, há um mapa da quantidade de referência.

Qual é o objectivo do mapa da quantidade de referência de uso? Nos termos da lei, são designados, no artigo 8.º e 11.º, dois indicadores importantes de referência. Se a quantidade de uso, constante do art.º 8.º, exceder a quantidade de uso definida, a pena é muito elevada; quanto à constante do art.º 11.º, a pena é relativamente mais leve. Por isso, gostaria de ficar esclarecido sobre o seguinte: agora, vão aumentar o número de tipos de medicamentos que estão sob controlo. Será que estes são comuns? Porque, se se elaborar um mapa da quantidade de uso, isso significa que já temos deles conhecimento. Se não o houver, quando encontrarem ou resolverem um dado caso relacionado com as drogas, há que consultar novamente as opiniões dos peritos e perguntar qual é a quantidade de uso diário, pois só assim é que se pode determinar o crime. Afinal, gostaria de saber em que situação se considera o crime consumado. É a prevista no artigo 8.º ou a do artigo 11.º? Deste modo, queria perguntar ao Sr. Secretário: por enquanto, não é necessário fazer este tipo de trabalho? Será por essa razão que não o fez? Porque verifiquei que o mapa da quantidade de uso não foi alterado.... Claro que não está lá tudo, lá constam apenas as situações mais vulgares.... Por isso, a minha pergunta é tão simples.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Certamente que apoio esta proposta de lei, porque as drogas prejudicam a nossa saúde, especialmente a da próxima geração. Mas, queria saber — porque as drogas tradicionais, a heroína, o ice, tudo o que se vê em filmes, é tudo em pó — como é que se consome. Eu vi as Tabelas 1 e 2, e alguns colegas perguntaram-me: será que se consegue identificar todos os nomes? Sei ler a palavra “fentanil”, mas ainda não conheço algumas das primeiras palavras da Tabela. O que é que quero dizer com isto? Nas Tabelas 1 e 2, existe esta situação: se os encarregados de educação tiverem que se prevenir, talvez não saibam que se trata de uma droga. Afinal, como é que se consomem estas drogas? São pílulas, que se engolem e não se sabe? Qual é a cor? É um líquido?

Porque é que coloquei esta questão? Depois da aprovação desta proposta de lei, talvez amanhã, depois de amanhã, vai iniciar-se a proibição destes medicamentos, mas, se houver uma infracção, pouco sabemos. Os encarregados de educação não sabem como o prevenir, por não saber de onde vêm as drogas, se são produzidas

localmente ou no Interior da China. Mesmo que o quisessem impedir, não conseguiriam.

Sr. Secretário:

Tenho uma sugestão. Mesmo lendo estas designações, não conseguimos entendê-las, só conhecemos a heroína. Na verdade, estas drogas têm alguma designação popular? Se houver, pode apresentar posteriormente as respectivas informações. Por exemplo, este tipo de drogas é designado por *droga X* ou *droga Y*? O seu aspecto é líquido ou outro? Temos de conhecê-las, para a respectiva sensibilização e prevenção. Se não, estas palavras... Na segunda linha da Tabela II, “MDMB-CHMICA”... Um dos nomes em chinês é composto por duas palavras, “carneiro” e “carvão”... Nem sei ler!

Tudo isto para dizer que, para uma melhor articulação e apoio à presente proposta de lei, será que seria possível fornecer-nos mais informações, mais tarde, no sentido de nos informar qual o tipo de droga a que certa designação pertence, e qual é o seu nome vulgar? Qual é o seu estado físico? Normalmente, de onde vem? Como se consome? Pode ser para engolir, como uma pílula? Isto, no sentido de cooperar melhor com a política do Governo. Só isso! Dou todo o meu apoio a esta proposta de lei. A questão que levantei há pouco, e alguns colegas também já perguntaram é: como podemos fazer melhor a divulgação e a educação? Isto é que é o mais importante.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Na verdade, não precisamos de conhecer muito os nomes das drogas. É inútil conhecê-las, porque não se vai tentar consumir essas drogas. O Sr. Deputado não precisa aprender química, não necessita de conhecer essas coisas. De facto, quando se trata de produtos tóxicos, o Governo deve proibir os produtos que não são adequados para a população em geral e para o consumo humano. Na verdade, hoje em dia, muitos medicamentos são prescritos indirectamente pelos médicos. Alguns hipnóticos, outros excitantes, podem ser comprados à vontade. Aqui, esta proibição não tem qualquer efeito, porque o mercado já tem essas substâncias. Por isso, pouco a pouco, muitas pessoas em Macau recorrem a diversos métodos para importar drogas para Macau, o que faz com que os jovens se interessem e sejam atraídos para este assunto.

Por ser assim, em Macau, o primordial é a educação. Todos os dias reunimo-nos para ensinar a Lei Básica. Mas o problema das drogas é pior do que não sabermos a Lei Básica. Se educarmos os jovens sobre as drogas e sobre aquilo que não se deve fazer, podemos, em princípio, reduzir o problema, evitando o seu grande crescimento. É natural que, mesmo assim, não se faça o suficiente. O que é certo! Se isto dependesse só da polícia, ou do exército, seria difícil de parar, uma vez que as pessoas que se dedicam a este tipo de actividades, as pessoas viciadas, fazem tudo ao seu alcance. Haverá sempre quem consuma. Em Macau, todos nós sabemos bem quantas pessoas consomem este tipo de drogas normalmente. Em relação aos fármacos novos e antigos, a sua fonte principal é do conhecimento dos residentes locais. Sobre a droga, não consumindo drogas... como se costuma dizer em Hong Kong... Por isso, acho que a melhor prevenção é através da sensibilização e da divulgação, para que todos possam conhecer que esta situação é prejudicial para os próprios e para os pais. O que também contribui muito para o Governo...

Obrigado.

Presidente: Peço ao Sr. Secretário que responda.

Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Agradeço muito as questões que os nove Deputados colocaram. Vou responder brevemente às questões e, daqui a pouco, vou convidar os meus colegas a complementarem.

O Sr. Deputado Leong Sun Iok mencionou a questão do “fentanil”, ou seja, o nível de prevalência das respectivas substâncias que estamos a debater hoje e como é que podemos reforçar a divulgação preventiva. Quanto ao nível de popularidade, segundo os registos da PJ, registou-se um caso em 2014 e outro em 2016. Peço desculpa, em 2016 e 2017 também se registou um caso. Ou seja, houve dois casos. Dois casos que resultaram da realização de análises laboratoriais, mas são realmente estas duas substâncias. No entanto, aquando da ocorrência, esta substância não estava classificada pelas autoridades competentes das Nações Unidas como substância sujeita a controlo, razão pela qual, naquela altura, não foi accionado nenhum processo de execução da lei ou de aplicação de sanções.

No aspecto do reforço da divulgação, há pouco, muitos Deputados também se pronunciaram sobre isso. No que respeita ao reforço da informação sobre o “fentanil” e de outras substâncias relacionadas, creio que, depois da aprovação da proposta de lei, é indispensável intensificar esses trabalhos de divulgação, porque a sociedade não conhece muito bem esta substância e é natural que se venham a suscitar situações de consumo. Por isso, a Polícia, os membros do Instituto de Acção Social, os membros da Comissão de Luta contra a Droga, e outras instituições e serviços, também se empenharão nesse sentido. Esta é a primeira diligência.

A segunda questão, levantada pelo Sr. Deputado Leong Sun Iok e também por outros Deputados: será que a brandura relativa da lei penal de Macau causa um “efeito de depressão”? Ou seja, os toxicodependentes e os traficantes de droga das regiões adjacentes vêm por isso consumir e traficar droga em Macau? Por enquanto, não dispomos de dados sobre esta situação. Nos últimos anos, tem-se verificado uma tendência de aumento do tráfico de droga pelos jovens de Hong Kong em Macau, dados que gostaria de partilhar convosco. É evidente que, de acordo com os dados e com a análise da situação que obtivemos sobre a execução da lei por parte das nossas corporações policiais, o mercado negro de droga em Macau é três vezes mais caro do que em Hong Kong, por isso, quando os preços sobem, os autores arriscam traficar droga em Macau. Porque é que o preço é tão alto? Porque reforçamos o combate ao tráfico de droga em Macau. Devido a esses lucros acrescidos, vêm para Macau para traficar drogas. A Polícia e a Alfândega de Hong Kong também estão muito cientes em relação a esta questão, pois nós comunicamos frequentemente. Por isso, este é um factor muito importante.

No tocante à questão da moldura penal, é do conhecimento de todos que essa moldura tem de ter em conta a política penal vigente em Macau. A moldura penal determina-se nesse enquadramento. Isso

significa que não podemos elevar essa moldura até a pena de morte ou mesmo para uma pena de prisão demasiado elevada. Isso não é algo que possamos fazer. Este assunto implicaria um grande reajustamento na nossa política penal, o que carece de um estudo a longo prazo. Porque, já na altura, em 2016, quando se procedeu à alteração desta lei, os Deputados da Assembleia Legislativa e os membros do Conselho Executivo também questionaram se era possível aumentar-se significativamente a moldura penal para o crime de homicídio.

De facto, após o ajustamento, se a agravação da pena chegar aos 21 anos, de facto, não é nada leve. No caso de não se agravar, a pena do crime de homicídio é de 20 anos. Por isso, gostaria de vos informar que, de facto, já não é nada leve. Se se agravar a pena, a pena mais grave passa para 21 anos. Em 2016, aquando da revisão da lei, o essencial era o seguinte: primeiro, o limite mínimo da moldura penal do crime de tráfico de droga aumentou de 3 para 5 anos. Isto pode fazer com que os traficantes de droga se intimidem com a punição prevista na lei. Lembro-me que, em 2016, quando discutimos esta lei, falei com todos. Geralmente, no processo de julgamento, adoptamos a moldura intermédia. Ou seja, a moldura da pena era de 3 a 15 anos. Antes, a moldura intermédia era de cerca de 8 anos. Nestas circunstâncias, passou a ser mais leve do que na lei anterior, que era de 10 anos. Ou seja, a moldura penal reduziu. Por isso, em 2016, propusemos alterar o limite mínimo da pena para 5 anos. Esta é a primeira alteração.

A segunda alteração prende-se com a inclusão de um exame de urina obrigatório. É do conhecimento de todos que existem muitos recintos de diversão em Macau. Algumas pessoas vão consumir drogas nos estabelecimentos de diversão. Mas, depois, chegada a polícia, já não se verifica nada. Então, como é que a polícia pode intervir? Não se pode aplicar uma sanção. Neste caso, o exame de urina é obrigatório. Depois desta última alteração, de facto, podemos dizer que nos últimos anos a eficácia na execução da lei conseguiu alcançar os objectivos desejados. O próximo passo será continuar a elevar a moldura penal? Já disse que isso depende da nossa política criminal ser revista, ou não. É necessário chegar-se a um consenso no seio de toda a sociedade. Será que tal não iria causar algum impacto na actual política criminal? Será que isso estragaria toda a estrutura inerente à punição criminal e à moldura penal? Isto é algo que precisamos de pensar a longo prazo.

A outra questão que o Sr. Deputado Leong Sun Iok levantou tem a ver com o aumento das sanções. Há pouco, já disse que, no futuro, também necessitamos de um estudo profundo e de uma reflexão conjunta de toda a sociedade.

Quanto à desintoxicação, tem toda a razão. Há a desintoxicação natural em Macau e a desintoxicação obrigatória na China. Há a desintoxicação obrigatória, mas também a desintoxicação natural em muitos lugares, o que também é uma questão de política criminal. Qual é a melhor, a desintoxicação natural ou a obrigatória? De facto, trata-se de dois pontos de vista. É provável que o IASM esteja mais habilitado para pronunciar-se sobre esta matéria. Não queria falar em nome do IASM sobre esta questão. Se for necessário, podemos debater em conjunto.

Em relação à questão levantada pela Sra. Deputada Song Pek Kei, sobre as penas demasiado brandas, isto é, que o número de casos só aumenta e não reduz. Isto não corresponde à realidade. De facto, nos últimos anos, os números têm vindo a diminuir progressivamente. Tanto no consumo, como no tráfico de droga. Na

próxima semana, ou seja, no dia 16, vou anunciar à imprensa os números do primeiro trimestre. Comparando o primeiro trimestre deste ano com o primeiro trimestre do ano passado, verifica-se uma descida significativa, quer no consumo, quer no tráfico de droga. A Comissão de Luta contra a Droga, do Instituto de Acção Social (IAS), disse ontem que o número de consumidores de droga e toxicodependentes também diminuiu, sendo agora de apenas 428, quando antigamente eram mais de 500. Por isso, de facto, estes números estão a baixar, o que não quer dizer que a Polícia relaxe ou deixe de estar alerta. As corporações policiais têm estado sempre atentas aos respectivos crimes, porque, ao fim e ao cabo, os crimes relacionados com a droga têm influências negativas na sociedade e na saúde dos cidadãos, por isso, as corporações policiais nunca relaxam.

Ainda em relação à questão da Sra. Deputada Song Pek Kei, sobre o exame, o teste, se temos ou não capacidade para efectuar o exame às substâncias que incluímos agora. Na verdade, isto não é um problema. O Departamento de Ciências Forenses da PJ não tem problemas a nível da inspecção de drogas e dos respectivos equipamentos. Se precisarem, são sempre bem-vindos a visitar o Departamento de Ciências Forenses da PJ, a fim de conhecer melhor a respectiva situação.

O Sr. Deputado Ho Ion Sang referiu as cinco vertentes (inteligente, transfronteiriça, dissimulada, etc.), e acha que devem ser adoptadas várias medidas. Concordo, perfeitamente. De facto, em relação aos crimes relacionados com a droga, não dependemos apenas da Polícia, porque sendo embora a Polícia o principal instrumento, também necessitamos da participação e do apoio de toda a sociedade. Por isso, ao longo dos anos, a PJ tem vindo a desenvolver muitos trabalhos de divulgação, através das escolas e das associações. Nas escolas, divulgamos especialmente os crimes relacionados com a droga, os seus malefícios e o aspecto físico. Entre os estudantes e nas associações foi feita muita divulgação. De facto, trata-se de um trabalho de divulgação permanente e a cooperação com as associações também é muito grande. A nível da Comissão de Luta contra a Droga e a nível do Instituto de Acção Social também se desenvolveram muitos trabalhos de divulgação. Acho que a adopção de várias formas é a melhor atitude para enfrentar a droga. Não se pode relaxar.

Em relação a outra questão levantada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, sobre a eventual existência de fugas na rede de utilização nos hospitais. De facto, não podemos garantir que não haja lugar a nenhum crime, porque a eficácia da lei não é de 100%. No entanto, através da participação conjunta da sociedade, esperamos envidar os maiores esforços para eliminar, na medida do possível, o rasto destes crimes.

Quanto aos hospitais, será que podem ser aí utilizadas? Há pouco, o Sr. Deputado Chan Iek Lap aludiu a esta questão. Gostaria de vos dizer que o Sr. Dr. Chan está muito ciente acerca desta matéria, porque ele é médico. De facto, nos termos do artigo 5.º, as plantas, as substâncias e os preparados, a produção, o fabrico, a aplicação, o comércio, etc., referidos nas Tabelas I a IV, necessitam de cumprir as disposições da Ordem n.º 34/99/M, de 19 de Julho: há que ser possuidor de licença emitida pelos Serviços de Saúde, sujeita à sua regulação ou autorização e sujeito à sua fiscalização. Fora destes, os casos serão todos de natureza criminal, e assim será. Se for esta a situação, não há nenhum problema, mas é certamente a DSS que a vai regular e utilizar, o que responde à questão que o Deputado Chan

Iek Lap colocou.

Por outro lado, o Sr. Deputado Chan Iek Lap também referiu que os Serviços de Saúde não participaram, o seu pessoal não participou. Gostaria de falar um pouco sobre o aspecto dos procedimentos. De facto, desde o início, quando se legislou sobre esta matéria, foi a PJ que apresentou esta proposta, com a participação conjunta do Instituto de Acção Social, da Direcção dos Serviços de Saúde e de outros serviços relacionados. Os Serviços de Saúde são os principais serviços, porque têm de manifestar as suas opiniões, neste aspecto, sobre os danos causados ao corpo humano, etc.. Todos têm opiniões a manifestar. Mas, devido ao necessário número limitado de pessoas, não é possível que todos os serviços, toda a Comissão de Luta contra a Droga, também venham participar. Isso não é possível. Se for necessário, podemos sugerir que, na próxima vez, os Serviços de Saúde enviem especialistas para prestar esclarecimentos. Não consigo imaginar que os outros Deputados não tenham levantado esta questão, mas foi o Sr. Deputado Chan Iek Lap que a colocou, porque, de facto, está muito consciente em relação a esta questão.

Quando se fala de “fentanil”, usado já em 1960, na verdade, têm toda a razão. Pelas suas propriedades, pode ser usado para fins medicinais. Muitas substâncias podem ser usadas para fins medicinais. Por exemplo, a morfina ou o ópio. Muitas destas substâncias são usadas para fins medicinais. Mas este uso tem de ser regulado por uma determinada lei. Fora dela, é um ilícito criminal. Não podem ser utilizadas. Por isso, o médico tem de seguir o previsto no n.º 1, do art.º 5.º, da “Lei de combate à droga”. Ou seja, tal como disse antes, só nestas circunstâncias é que a utilização pode ser lícita, caso contrário, é crime. Assim, as clínicas privadas, de que falou, podem utilizá-las? Creio que, quer nas clínicas privadas, quer nas instituições públicas de saúde, todos os médicos têm de seguir este critério.

Em relação à questão que a Sra. Deputada Lam Iok Fong levantou, sobre os dados estatísticos das corporações policiais, no passado, onde não foram incluídos os respectivos dados. Se não é proibido, não há razão para estar incluído na lista. Não é possível aplicar a lei, não é possível punir. Porque é que adoptamos a forma de lei? Só quem detiver, utilizar ou vender, incorre em responsabilidade penal. Esta é a situação.

Quanto aos números após a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, daqui a pouco, o Sr. Director Sit Chong Meng vai fazer uma apresentação.

O Sr. Deputado Zheng Anting perguntou se houve alguns casos. Na verdade, como eu disse antes, nos anos de 2016 e 2017, respectivamente, houve um. Mas naquela altura ainda não constava da lista, por isso não tínhamos solução. Não tínhamos instrumentos legais que nos permitissem avançar com o processo.

Também perguntou se existem, ou não, novos tipos de fármacos que não estão incluídos. Se podiam fazer um pedido de adenda por própria iniciativa. Lembro-me disso. Não tenho a certeza. Lembro-me que, naquela altura, a “ketamina” era um dos fármacos que elencámos mais cedo do que o Interior da China. Não posso ter a certeza. Agora, lembro-me daquela altura. Porque, na altura, eu era o Director da PJ e também cheguei a deslocar-me à Assembleia Legislativa para apresentar a respectiva proposta de lei. Na altura, também se verificou esta situação. Mas isto vai voltar e veremos se acontece. Uma vez que as entidades internacionais tenham essa

intenção ou sejam incluídas, podemos proceder a estudos e apresentá-los atempadamente. Agora, gostaria de saber se os colegas têm, ou não, algo a acrescentar, mas lembro-me que, na altura, houve um caso em que tomámos a iniciativa de apresentar uma proposta, e foi assim.

Quanto à questão do mapa da quantidade de referência para uso, que o Sr. Deputado Chan Wa Keong referiu, de facto, é um especialista e conhece muito bem a situação. Nesta “Lei da droga”, existem 314 tipos de fármacos sob controlo, mas só existem 16 tipos que têm um mapa de quantidade de referência de uso. Ou seja, para os medicamentos que costumamos usar, os que costumamos ver, e que consumimos com frequência, elaboramos Tabelas de referência. É evidente que, no futuro, aquando da execução da lei, se detectarmos mais dados relacionados com estes fármacos, também vamos basear-nos na experiência concreta da execução da lei, no parecer dos Serviços de Saúde e nos respectivos procedimentos, no sentido de facilitar a execução da lei e o trabalho judicial por parte da Polícia e dos órgãos judiciais.

O Sr. Deputado Mak Soi Kun disse que não sabia que se tratava de uma droga. De facto, alguns jovens, ou até adultos, nem sempre se apercebem. Vão a um estabelecimento de diversões, a um karaoke, a um bar, a um clube nocturno... E consomem sem se aperceber. Quanto a isso, vamos aplicar a lei de acordo com a situação concreta. Mas o Sr. Deputado referiu, e com toda a razão: a divulgação e a educação muito claras são muito necessárias. Se esta lei for aprovada, vamos investir muitos esforços e esperamos que as instituições sociais e as escolas nos possam apoiar na sua divulgação.

O Sr. Deputado perguntou se havia uma designação popular. No futuro, com o desenvolvimento dos trabalhos de execução da lei, é provável que surjam alguns termos vulgares, tais como a “ketamina”, que agora é conhecida popularmente por “pílula de ketamina” ou “pó de ketamina”. Sabe-se que “heroína” não é o nome oficial, mas é conhecido como “heroína”. Por isso, no futuro, no processo de execução da lei, ou seja, no processo de divulgação contínua, se houver essa designação, ficaremos muito contentes com esse resultado. Mas será que vamos adoptar uma terminologia? Isto não impede que se possa estudar mais.

Além disso, quanto ao aspecto da divulgação e da educação, que o Sr. Deputado Cheung Lup Kwan aludiu, é líquido que, com certeza, vamos desenvolver acções de sensibilização e de educação neste aspecto. Por outro lado, também vos posso fornecer alguns dados de referência, que são os preços do mercado negro em HK e em Macau. Há pouco, um colega da PJ falou-me sobre esta questão. Por exemplo: 1 grama de *ice* custa 1.000 dólares em Hong Kong, 3.000 dólares de Hong Kong em Macau; 1 grama de cocaína custa 1.000 a 1.200 dólares em Hong Kong, 3.500 dólares de Hong Kong em Macau. Este é o preço do mercado negro. Não somos nós que dizemos isso, são os criminosos e os viciados em drogas, por isso é que sabemos. Por não consumirmos drogas, nem comprarmos drogas. Mas sabemos o que eles disseram.

De seguida, gostaria de convidar o Sr. Director Sit Chong Meng a intervir sobre o impacto que a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau vai trazer para Macau. Será que os crimes relacionados com a droga vão aumentar? Terá o tráfico alguma relação com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau? Que medidas irá a PJ adoptar nesta matéria?

Obrigado.

Director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng: Obrigado, Sr. Secretário Wong.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Boa tarde a todos!

Em primeiro lugar, vou fazer uma apresentação sobre o combate aos crimes relacionados com a droga, especialmente nos diversos postos fronteiriços de Macau, no Terminal Marítimo do Porto Exterior, no Terminal Marítimo do Pac On, no Aeroporto Internacional de Macau e na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, onde também dispomos de aparelho de raio-X para a sua detecção em corpos humanos. Até ao presente momento, não detectámos nenhuma situação de transporte de droga na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Porém, antes da abertura da ponte, já tínhamos iniciado os trabalhos preparatórios, sobretudo providenciando o destacamento de mais agentes da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes. Além disso, estamos muito atentos à recolha de informação. Antes da entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, já tínhamos estabelecido um mecanismo de cooperação trilateral com os respectivos serviços de combate à droga do Interior da China e de Hong Kong. Se detectarmos informações sobre drogas, vamos comunicar reciprocamente.

Tenho dito, obrigado.

Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak: Sr. Presidente, tenho ainda uma acheга.

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Em relação ao que o Sr. Deputado Zheng Anting referiu, sobre se o Governo da RAEM iria tomar a iniciativa de incluir algumas substâncias na nossa Tabela de controlo. Há pouco, foi referido que se registou um caso. O n.º 4, do artigo 2.º, e o n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 17/2009, prevêem que os ajustes serão feitos de acordo com as alterações aprovadas pelos órgãos internacionais competentes. Segundo o n.º 4: “O disposto no número anterior não impede que as Tabelas referidas no n.º 1 e n.º 2 sejam actualizadas pela Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com as necessidades da sociedade.”. Ou seja, a lei confere ao Governo de Macau a possibilidade de fazer ajustamentos.

É tudo o que tenho a acrescentar.

Muito obrigado a todos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Iek Lap.

Chan Iek Lap: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço muito a explicação pormenorizada por parte do Sr. Secretário. O mais importante é o que ouvi da sua resposta há pouco. Também mencionei que a Polícia Judiciária descobriu um caso em 2016 ou em 2017, interceptou algo contendo “fentanil”. A PJ chegou a detectar um caso que continha a substância “fentanil”. Mas, dado que na altura não se tratava propriamente de uma droga proibida, não

houve punição e o caso foi arquivado. Na verdade, antes da aprovação desta lei, os médicos usavam este fármaco, que não era, propriamente, um medicamento proibido. Em alguns países, de facto, são medicamentos sem receita médica, o que faz com que muitas pessoas não tenham de ir ao médico quando têm dores de cabeça, bastando ir ao supermercado ou à farmácia comprar medicamentos com estes ingredientes. Então, isso significa que, antes, essa droga não era usada para entretenimento ou em grandes doses, na verdade, era quase como um medicamento de pronto-socorro doméstico, como o “*Panadol*”. Nestas circunstâncias, a nossa principal preocupação é que, no lugar de se tratar de um fármaco permitido, de repente, passou a ser proibido. Mas, quanto aos fármacos que estão armazenados nas clínicas, quais são as orientações que os Serviços de Saúde possuem? Isto significa que os Serviços de Saúde autorizaram as clínicas privadas a dispor de oito tipos de substâncias psicotrópicas mais leves, que podem ser armazenadas e utilizadas? Estes fármacos que contêm “fentanil” não eram proibidos em Macau. Dadas essas circunstâncias, é claro, os Serviços de Saúde não procediam à sua restrição e controlo. Por isso, depois da aprovação desta lei, preocupo-me se a nossa clínica pode ou não armazenar estes fármacos. Se eu os utilizar, se a lei fosse aprovada amanhã, iria transformar-me num armazenista de droga? Isso é o que me preocupa. Nestas circunstâncias, se os colegas do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos e os membros do Governo conseguirem dar uma explicação *in loco*, podiam dissipar as dúvidas do sector em causa. De facto, estes medicamentos, de acordo com a sua quantidade, e a sua função médica própria... A pior desvantagem é que depois de ser detectado que eram baratos e consumidos em grande quantidade, com efeitos anestésicos... Em todos os aspectos, criou-se um mau fenómeno.

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Peço ao Sr. Secretário que responda.

Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Compreendo perfeitamente a preocupação do Sr. Deputado Chan Iek Lap. De facto, em 2016 e 2017, nestes dois casos, não se detectou directamente o “fentanil”. A substância detectada foi outra: foi a “metiletilcetona” (*methylethylketone*), que é um fármaco que contém na sua composição aquela substância. Talvez seja isso que o preocupa, compreendo perfeitamente. Mas acredito que, como médico, também lhe é muito nítido que qualquer medicamento em si, aquando do processo de produção farmacêutica, certamente obedece a determinados critérios, pode ser útil para certos cuidados de saúde e tem uma certa dosagem, numa particular circunstância. Certamente que corresponde ao previsto no n.º 1, do art.º 5.º, da “Lei de combate à droga”. Por isso, acho que não há necessidade de se preocupar com esta questão, até porque o Sr. Deputado sabe melhor do que eu, pois é um especialista. Todavia, vamos reflectir nesta questão junto com os Serviços de Saúde. Se for necessário, é provável que os Serviços de Saúde também precisem de explicar esta questão junto da sociedade. Mas creio que não se trata de um problema.

Para a próxima vez, quando surgir essa situação de ter de ajustar-se a Tabela de controlo, os nossos colegas dos Serviços de

Saúde também vão estar presentes na Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos. Acolho a ideia e acho que é necessário.

Obrigado.

Presidente: Se não houver mais Deputados que queiram apresentar novas opiniões, vamos proceder à votação na generalidade desta proposta de lei.

Façam o favor de votar.

(Votação)

Presidente: Está aprovada.

Vamos agora passar à discussão na especialidade da proposta de lei. Agora, passemos ao debate do art.º 1.º e do Anexo. Convido os Srs. Deputados a manifestarem a sua opinião.

Não há Deputados que queiram pronunciar-se.

Vamos proceder à votação do art.º 1.º e do Anexo.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Vamos entrar na discussão na especialidade do art.º 2.º. Srs. Deputados, façam o favor de pronunciar-se.

Não há Deputados que queiram pronunciar-se.

Vamos proceder à votação do art.º 2.º, da proposta de lei.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Srs. Deputados:

A proposta de lei intitulada “Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas” foi aprovada com carácter de urgência.

Há Deputados que queiram fazer declaração de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Fong Ka Chio.

Fong Ka Chio: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Esta declaração de voto é apresentada em meu nome e em nome do Sr. Deputado Ma Chi Seng.

Tal como referido na apresentação da Tabela, o Governo da RAEM tem vindo a acompanhar os passos da comunidade internacional, nomeadamente o trabalho da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas, na proibição de produção, de

tráfico e de consumo de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas. A presente revisão da lei surge em resposta à resolução da Comissão Internacional para os Estupefacientes, aprovada em 2017 e 2018, que aditou as substâncias de controlo internacional nas reuniões das duas sessões e, após a análise sintética das opiniões da Comissão de Luta contra a Droga de Macau e de outros serviços, a integração no ordenamento jurídico do Território de acordo com a realidade da Região.

Através dos meios de comunicação social, verificou-se que os casos de tráfico de droga têm vindo a aumentar nas regiões vizinhas, em termos de forma e quantidade, sendo a forma mais eficaz para prevenir e combater os crimes de droga, juntamente com as regiões vizinhas e a comunidade internacional, a necessidade de se adoptar o processo de urgência da Assembleia Legislativa, no sentido de se proceder a alterações legislativas e de se cumprir, com a maior brevidade possível, as obrigações decorrentes das convenções internacionais. Por isso, merece o nosso voto favorável.

Obrigado, Sr. Secretário,

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não há mais Deputados que queiram fazer declaração de voto.

Agradeço, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário e dos seus colaboradores na reunião de hoje.

Declaro encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações